SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3622

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11267.0410001/22-001 do MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06, apresentou proposta com o valor global de R$ 1.075.123,78 (hum milhão, setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:4291A43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para execução de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00001/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 09.335.002/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11267.0410001/22-001 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.075.123,78 (hum milhão, setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.
Aguiar - PB, 17 de Maio de 2024.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:56715D3D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.211, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de nova Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício do Servidor Público Efetivo que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com a Seção VI da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão de nova Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **ALISSON CARDOSO ALVES**, admitido em 30 / 3 / 2015, ocupante do cargo de Odontólogo, sem direito ao recebimento de remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre o último dia 2 / 05 / a 2 / 11 / 2024.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D5C28674

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA O USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp - Cabaceiras - PB, 23 de Maio de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BE8A73FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp - Cabaceiras - PB, 23 de Maio de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:680137ED

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0064/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DINIZ DE SOUSA, CPF nº 020.537.314-35.

DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.05.2023, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 16 de maio de 2024 e tendo seu término no dia 16 de maio de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR
Renova-se o valor da rota 2, correspondente ao montante mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), bem como o valor global que totaliza R$ 15.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), conforme contrato originário.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0064/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 16 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

MARIA APARECIDA DINIZ DE SOUSA
CPF nº 020.537.314-35
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B5438105

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0065/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: Iara Diniz Da Silva, CPF nº 171.373.824-44.

DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.05.2023, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 16 de maio de 2024 e tendo seu término no dia 16 de maio de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR

Renova-se o valor da rota 3, correspondente ao montante mensal de R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais), bem como o valor global que totaliza R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), conforme contrato originário.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0065/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 16 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

IARA DINIZ DA SILVA
CPF nº 171.373.824-44
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FBAFFE6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0070/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ sob o nº 18.932.153/0001-32.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0070/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 10/05/2025.

DO VALOR: O valor global do contrato será mantido sob a importância originalmente contratada de R$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição – PB, 10 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 18.932.153/0001-32
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FAD012E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 783/2024

Dispõe sobre a instituição da Semana de Adoração a Cristo no Município de Conceição e dá outras providências.;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 21/05/2024, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Adoração a Cristo no Município de Conceição, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de outubro.;

Art. 2º - O evento de que trata essa lei denominara-se "Conceição Para Cristo" e caracteriza-se como uma manifestação imaterial, integrante do patrimônio cultural do município, destinado a promover e difundir as tradições religiosas cristãs entre os munícipes.

As festividades serão realizadas sob a coordenação geral da secretaria de cultura;

As igrejas que desejem participar deverão realizar cadastro junto a secretária da cultura.

Poderão participar da coordenação de apoio do evento em conjunto com a secretaria de cultura uma comissão formada por 5 (cinco)integrantes das igrejas cadastradas, que serão indicados pelo prefeito constitucional de forma discricionária.

Os integrantes da comissão do inciso "III", terão mandato de 3 anos.

Art. 3º - Durante a Semana de Adoração a Cristo, o Poder Executivo municipal poderá realizar e apoiar eventos e atividades que visem a exaltação e adoração a Cristo, incluindo:

I –Cultos em locais públicos ou privados;

II - Palestras e seminários com temáticas religiosas;

III - Atividades culturais como apresentações musicais, teatrais e de dança;

IV - Exposições de arte sacra e atividades educativas voltadas para a história do cristianismo no município**.**

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades religiosas e da sociedade civil para a realização das festividades, respeitando a diversidade religiosa e garantindo a inclusão de todas as denominações cristãs que desejem participar.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias após sua promulgação.

Art. 7º ficam revogadas todas as disposições em contrário a esta lei;

Conceição/PB, 23 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6079027E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: GUSTAVO VIEIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 23 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5EE0AE91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0080/2024 – PMC
OBJETO: aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s-10) e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0035/2024 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.000 GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2001 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO; 04 123 2001 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE); 12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO; 12 368 1009 2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; 12 365 1009 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1009 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 366 1009 2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS -EJA- FUNDEB 30%; 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS; 10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU-UPA10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS; 10 304 1012 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS; 10 305 1012 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS; 10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ- SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCA; 10 302 1012 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 - COMBATER O COVID-19; 04 122 2001 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04; 122 1014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 243; 1014 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1014 2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08 244 1014 2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08 244 1014 2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS; 08 244 1014 2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 244 1014 2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FMDCA; 08 244 1014 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE; 04 122 2001 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA; 04 122 2001 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 452 1013 2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 04 782 2001 2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04 124 2001 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 27 812 2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 15 452 2001 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 20/05/2024 A 20/05/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICOBA LTDA - POSTO MANICOBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.704.410/0001-16, ganhador dos lotes 01 e 02, no valor global de R$ 2.832.120,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:90876623

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - R$ 23.800,00.

Lagoa - PB, 10 de maio de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA –
Presidente

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:91761892

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/05/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:EC10C7F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização do Painel Eletrônico de Votação da Câmara Municipal de Lagoa–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R$ 11.898,16.

Lagoa - PB, 10 de maio de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
- Presidente

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2E8A19BF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização do Painel Eletrônico de Votação da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/05/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:283AF806

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação e alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Lagoa/PB, com painel eletrônico de votação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R$ 20.000,00.

Lagoa - PB, 10 de maio de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA –
Presidente

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:E7EC80C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação e alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Lagoa/PB, com painel eletrônico de votação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 10/05/2024.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:E5539DDC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIAPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00002/2024 - 10.05.24 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - R$ 23.800,00

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2EF41E05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a operacionalização do Painel Eletrônico de Votação da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIAPAL DE LAGOA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00003/2024 - 10.05.24 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R$ 11.898,16.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:AC8D201B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de implantação e alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Lagoa/PB, com painel eletrônico de votação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00004/2024 - 10.05.24 - JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:550A2B94

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRTA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 – DIS008/2024

A Prefeitura de Livramento – PB**,** torna público a **ERRTA** ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 referente a Dispensa de Licitação nº 008/2024, que circulou do Diário FAMUP.
Motivo da errata: alteração do nome da autoridade competente.
Onde lê-se:
Irani Alexandrino da Silva (pela contratante)
Leia-se:
Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante)
Livramento - PB, 23 de maio de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:8930460D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público a **retificação** do edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 veículos, sendo 01 (um) veículo de passeio e 01 (uma) Ambulância Simples Remoção para atender as necessidades do Município de Livramento – PB. Motivo da retificação: será acrescentado mais um veículo. Desta forma o novo objeto passa a ser: Aquisição de 03 veículo, sendo 02 (dois) veículos de passeio e 01 (uma) Ambulância Simples Remoção para atender as necessidades do Município de Livramento - PB. Data da nova sessão pública: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Livramento - PB, 23 de Maio de 2024

MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:30B3B47E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: PADRÃO DESTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. - CNPJ Nº 09.441.460/0001-20.
OBJETO: aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 2.467,66 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Olho D´Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2670FCB5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00018/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. - CNPJ Nº 31.499.939/0001-76.
OBJETO: aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 5.801,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Olho D´Água -PB, 21 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E0373AA0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO - 007/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO DO CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2024
.
DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:
Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS INSCRITA NO CNPJ DE Nº 37.344.228/0001-09
ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.354.616/0001-39
HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 51.825.888/0001-32
CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.305.238/0001-38
GILSON & G. BRITO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 21.673.162/0001-60

HEALTH SOLUTIONS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 48.127.300/0001-62
OFT SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.831.225/0001-68
CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 48.551.888/0001-87
MCFN SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.172.224/0001-72
PRIMEMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 34.033.631/0001-29
CONSULTORIO DR. RAFAEL MENDES INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.769.299/0001-00
RHISSIA BARBOSA PALMEIRA LIMEIRA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 54.628.373/0001-30
MAXIMO MEDICAL LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.207.587/0001-04
MARIA REGINA DE LIMA MELO INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.072.512/0001-31
JI SERVIÇOS EM SAUDE LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.472.318/0001-31
ITALO SILVA DA CRUZ LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.167.379/0001-10
MAYRA CORREIA AZEVEDO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.151.250/0001-14
P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 47.897.119/0001-72
IGOR MENDES LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.438.812/0001-80
CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 18.947.253/0001-32

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS INSCRITA NO CNPJ DE Nº 37.344.228/0001-09
ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.354.616/0001-39
HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 51.825.888/0001-32
CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.305.238/0001-38
GILSON & G. BRITO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 21.673.162/0001-60
HEALTH SOLUTIONS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 48.127.300/0001-62
OFT SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.831.225/0001-68
CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 48.551.888/0001-87
MCFN SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.172.224/0001-72
PRIMEMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 34.033.631/0001-29
CONSULTORIO DR. RAFAEL MENDES INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.769.299/0001-00
RHISSIA BARBOSA PALMEIRA LIMEIRA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 54.628.373/0001-30
MAXIMO MEDICAL LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.207.587/0001-04
MARIA REGINA DE LIMA MELO INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.072.512/0001-31
JI SERVIÇOS EM SAUDE LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.472.318/0001-31
ITALO SILVA DA CRUZ LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.167.379/0001-10
IGOR MENDES LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.438.812/0001-80
CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 18.947.253/0001-32

CONVOCAR PARA COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE (DEZ) 10 DIAS CORRIDOS:

MAYRA CORREIA AZEVEDO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.151.250/0001-14 para apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS; MUNICIPAIS E FGTS; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROPOSTA.
P E MARTINS CIRINO GESTAO MEDICA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 47.897.119/0001-72 para apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO QUE CONDIZA COM AS AREAS APRESENTADAS NA PROPOSTA.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 74, da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 22 de maio de 2024.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Apoio

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:2969032F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - 007/2024

CREDENCIAMENTO 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2024
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS

CREDENCIADOS:

ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS INSCRITA NO CNPJ DE Nº 37.344.228/0001-09
ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.354.616/0001-39
HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 51.825.888/0001-32
CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 43.305.238/0001-38
GILSON & G. BRITO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 21.673.162/0001-60

HEALTH SOLUTIONS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 48.127.300/0001-62
OFT SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.831.225/0001-68

CLINICA DE OLHOS VITOR COELHO LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 48.551.888/0001-87
MCFN SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.172.224/0001-72
PRIMEMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 34.033.631/0001-29
CONSULTORIO DR. RAFAEL MENDES INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.769.299/0001-00
RHISSIA BARBOSA PALMEIRA LIMEIRA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 54.628.373/0001-30
MAXIMO MEDICAL LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.207.587/0001-04
MARIA REGINA DE LIMA MELO INSCRITA NO CNPJ DE Nº 50.072.512/0001-31
JI SERVIÇOS EM SAUDE LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.472.318/0001-31
ITALO SILVA DA CRUZ LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 55.167.379/0001-10
IGOR MENDES LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 53.438.812/0001-80
CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA INSCRITA NO CNPJ DE Nº 18.947.253/0001-32

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 90, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 22 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:4B885960

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50 METROS, EM CRISTALINO E EM SEDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 23 DE MAIO DE 2024.

HALISSON BATISTA RODRIGUES

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:963AF3E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME DETALHES NO PLANO DE TRABALHO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME O CONVÊNIO 944881/2023 E PROPOSTA 053548/2023.Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 23 DE MAIO DE 2024.

HALISSON BATISTA RODRIGUES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO NA COMUNIDADE DE BANDARRA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, CONFORME O CONVENIO 0352/2022 E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00270/2023 - M L S - Construcao Civil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 23,13% - equivalente a R$ 112.959,36. O valor consolidado passa para R$ 601.229,95. ASSINATURA: 23.05.24

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:80C992F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção uma quadra coberta na comunidade Patos de Irerê no Município de São José de Princesa, conforme projeto de engenharia e nos termos do convênio N.º 0296/2021 Celebrado Com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.
Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.050.310/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o prazo da conclusão da obra para 36 (trinta e seis) meses.
O prazo de vigência que se encerraria em 03/05/2024, fica prorrogado até o dia 03/05/2025.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretário Municipal de Infraestrutura e empresa contratada.
São José de Princesa – PB, 03 de maio de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS –
Prefeito.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:7EF5D139

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2024, objetivando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS/SPORT BOLSAS,** CNPJ: **03.574.337/0001-09**, com sede na Rua Leôncio Wanderley, N.º 216, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-120, representada pelo Sr. **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS,** portador do CPF: 424.106.654-20, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo Valor global de **R$ 35.530,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**.

Água Branca - PB, 20 de maio de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:98901953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS/SPORT BOLSAS,** CNPJ: **03.574.337/0001-09**, com sede na Rua Leôncio Wanderley, N.º 216, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-120, representada pelo Sr. **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS,** portador do CPF: 424.106.654-20, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo Valor global de **R$ 35.530,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**.

Água Branca - PB, 20 de maio de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6C7F9FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS/SPORT BOLSAS,** CNPJ: **03.574.337/0001-09.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 35.530,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 20/05/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 20 de maio de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F2DE9093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB O Nº. 03/2023, E O CONTRATO N.º 01/2024 DELE DECORRENTE, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1079388-11, pelos seguintes motivos:
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando a orientação da Caixa Econômica Federal para que seja reiniciado novo procedimento licitatório, devido à ausência de publicação do aviso de abertura no Diário Oficial da União;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 03/2023.

Água Branca – PB, 20 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Água Branca
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7AF744C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE ADITIVO 12 AO CONTRATO 23/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 12 ao Contrato nº 23/2020 – Processo: 006/2020, Tomada de Preços nº 002/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato, iniciando em 29/01/2024 até o dia 31/12/2024.
Alagoa Grande(PB), 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:A76F22E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO 38/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato nº 38/2022 – Processo: 015/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato, iniciando em 24/02/2024 até o dia 31/12/2024.

Alagoa Grande(PB), 17 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:F78C0860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

PROCESSO N.º 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2024
OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Alagoa Grande.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOSE DA S FERREIRA, CNPJ nº 17.599.154/0001-44 – Valor Total: R$ 603.020,75 (Seiscentos e três mil vinte reais e setenta e cinco centavos).

Alagoa Grande(PB), 23 de maio de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:9993F735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024
OBJETO: Aquisição parcelada de pães, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa Mais Educação, do EJA Novas Turmas, do Programa Brasil Alfabetizado e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa PANIFICADORA PONTES EIRELI, CNPJ nº 36.093.298/0001-79 – Valor Total: R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).
Alagoa Grande(PB), 23 de maio de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:3FFD36C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2022

Nº do contrato 00075/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 22/05/2024.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:4CFBC203

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço profissional Contador pessoa física para serviços técnicos de assessoria, consultoria acompanhamento contábil legal da Câmara Municipal de Areial - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021/. DOTAÇÃO: Recursos VIGENTES NO ORÇAMENTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL – 33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL e: CT Nº 00001/2024 - 16.05.24 – 16.07.2024 – CPF: 918.789.503-04 / RAFAELA ALVES BENJAMIN - R$ 9.000,00;

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:AB161DE8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço profissional Advogado pessoa física para serviços técnicos de assessoria, consultoria acompanhamento jurídico legal da Câmara Municipal de Areial - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL – 33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL e: CT Nº 00002/2024 - 16.05.2024 – 16.07.2024 – CPF: 017.869.674- 99 SUELVITON CAVALCANTE ALVES BRAGA - R$ 9.000,00;

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:CECA0ACC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviço profissional de assessoria em licitações da Câmara Municipal de Areial - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNIICPAL – 33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL e: CT Nº 00003/2024 - 16.05.24 – 16.07.2024 – CPF: 055.157.434-82 RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - R$ 5.000,00;

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:8B065419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de material de construção para atender demandas em carácter de urgência deste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, ou acessando: www.areial.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplareial2020@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020.
Areial - PB, 23 de Maio de 2024
- Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Ragde de Almeida Batista
Código Identificador:B4F941EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 022, DE 20 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município de Barra de Santa Rosa, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º - Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º - Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º - A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º - Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem à unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º - A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos alunos que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º - Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º - No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º - O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 02 de maio de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:71B0B2B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 11 de Junho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 23 de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:867DBD4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 010/2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 8º da Constituição Federal; e, Artigo nº 182, III, "b" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99). Por sua vez, Decreto 290/2007, no art. 8º e 33, I, II e III, e tendo em vista o que consta no Processo nº 128/2020.

R E S O L V E:

Art. 1° - Tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dentro do Processo administrativo nº 907/2024, vem através desta, **retificar a Portaria de nº 001/2024** que trata de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, concedida ao Sr. **IRAPUAM MARINHO DE ARAÚJO**, trabalhador Nível 1, matrícula nº 0183, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Boa Vista- Paraíba, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de Contribuição com base na média de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações e **SEM PARIDADE**, conforme processo Administrativo nº 128/2020, com fundamento no art. 1º da Lei Federal 10.887/04, bem como o art.182, III, "b" da Lei municipal nº 116/99.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 22 de maio de 2024.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FF8F8F3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas regional objetivando a aquisição de Ovos de Galinha Caipira, pelo período de 12 (doze) meses, para uso das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489 - R$ 66.960,00.
Bom Sucesso - PB, 23 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:14CA9791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do município de Bom Sucesso/PB, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste Município, Conforme Termo de Referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR FIGUEIREDO DA SILVA - R$ 56.375,00.

Bom Sucesso - PB, 20 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:99780769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESOLUÇÃO DE PEDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP(E–

SOCIAL); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HILDERLAN DE SA V DA SILVA – ME - R$ 36.000,00.

Bom Sucesso - PB, 20 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:FD57F86D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

VENCEDORES:

1 - 48.926.921 **ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA** | Tipo: ME, CNPJ: 48.926.921/0001- 06

Valor Global: **R$ 61.760,00 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais).**

2 - 48.927.129 **JOAO PEREIRA DA SILVA NETO**, CNPJ: 48.927.129/0001-76

Valor Global: **R$ 81.830,00 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais)**

3 - 48.927.525 **JOSE ELES DE BRITO,** CNPJ: 48.927.525/0001-01

Valor Global: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

4 - 48.927.819 **MARINALDO RAIMUNDO LEITE,** CNPJ: 48.927.819/0001-25

Valor Global: **R$ 102.960,00 (Cento e Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais).**

5 - 48.953.238 **CICERO LIMA BEZERRA,** CNPJ: 48.953.238/0001-68

Valor Global: **R$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).**

6 - 48.986.344 **FRANQUIS PEREIRA DIA,** CNPJ:48.986.344/0001-48

Valor Global: **R$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais).**

7 - 49.230.656 **RONIVON LEITE DE LACERDA,** CNPJ: 49.230.656/0001-90

Valor Global: **R$ 41.360,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais).**

8 - 50.517.278 JOSE RICASSIO SOARES DE LIMA, CNPJ: 50.517.278/0001-09

Valor Global: **R$ 85.095,00 (Oitenta e Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais).**
9 - 50.549.748 **JOSE ARRUDA DE SOUSA**, CNPJ: 50.549.748/0001-16

Valor Global: **R$ 36.984,64 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

10 - 54.320.838 FRANCISCO LACERDA LEITE, CNPJ: 54.320.838/0001-91

Valor Global: **R$ 84.080,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitenta Reais).**

11 - DAMIAO DE OLIVEIRA RAMOS 10303431440, CNPJ: 45.221.341/0001-25

Valor Global: **R$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais)**

12 - FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, TIPO: CPF: 600.759.210-30

Valor Global: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**

13 - FRANCISCO SILVA DE ALENCAR | TIPO: CPF: 330.639.664-87

Valor Global: **R$ 75.480,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**

14 - MARIA DE LOURDES LARANJEIRA LACERDA SOUSA | TIPO: CPF: 027.710.894-24

Valor Global: **R$ 62.585,60 (Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**
15 - VALTER PERREIRA DE SOUSA | TIPO: CPF: 040.789.514-06

Valor Global: **R$ 33.440,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**

16 - WELLIGTON MIGUEL DIAS 42805241819 | Tipo: ME CNPJ: 48.838.873/0001-02

Valor Global: **R$ 93.880,00 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de maio de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9632E915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E DE UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo

Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 48.926.921 **ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA** | Tipo: ME, CNPJ: 48.926.921/0001- 06

Valor Global: **R$ 61.760,00 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais).**

2 - 48.927.129 **JOAO PEREIRA DA SILVA NETO**, CNPJ: 48.927.129/0001-76

Valor Global: **R$ 81.830,00 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais)**

3 - 48.927.525 **JOSE ELES DE BRITO,** CNPJ: 48.927.525/0001-01

Valor Global: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

4 - 48.927.819 **MARINALDO RAIMUNDO LEITE,** CNPJ: 48.927.819/0001-25

Valor Global: **R$ 102.960,00 (Cento e Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais).**

5 - 48.953.238 **CICERO LIMA BEZERRA,** CNPJ: 48.953.238/0001-68

Valor Global: **R$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).**

6 - 48.986.344 **FRANQUIS PEREIRA DIA,** CNPJ:48.986.344/0001-48

Valor Global: **R$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais)**

7 - 49.230.656 **RONIVON LEITE DE LACERDA,** CNPJ: 49.230.656/0001-90

Valor Global: **R$ 41.360,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais).**

8 - 50.517.278 JOSE RICASSIO SOARES DE LIMA, CNPJ: 50.517.278/0001-09

Valor Global: **R$ 85.095,00 (Oitenta e Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais).**

9 - 50.549.748 **JOSE ARRUDA DE SOUSA**, CNPJ: 50.549.748/0001-16

Valor Global: **R$ 36.984,64 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

10 - 54.320.838 FRANCISCO LACERDA LEITE, CNPJ: 54.320.838/0001-91

Valor Global: **R$ 84.080,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitenta Reais).**

11 - DAMIAO DE OLIVEIRA RAMOS 10303431440, CNP: 45.221.341/0001-25

Valor Global: **R$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais)**

12 - FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, TIPO: CPF: 600.759.210-30

Valor Global: **R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**

13 - FRANCISCO SILVA DE ALENCAR | TIPO: CPF: 330.639.664-87

Valor Global: **R$ 75.480,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**

14 - MARIA DE LOURDES LARANJEIRA LACERDA SOUSA | TIPO: CPF: 027.710.894-24

Valor Global: **R$ 62.585,60 (Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**

15 - VALTER PERREIRA DE SOUSA | TIPO: CPF: 040.789.514-06

Valor Global: **R$ 33.440,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**

16 - WELLIGTON MIGUEL DIAS 42805241819 | Tipo: ME CNPJ: 48.838.873/0001-02

Valor Global: **R$ 93.880,00 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**

Bonito de Santa Fé – PB, 23 de maio de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:82317A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ - PB.

VENCEDORES:

1 - AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.386.018/0001-48

Valor Global: R$ 642,00**.**

2 - CREATEK STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.669.450/0001-01

Valor Global: R$ 539,82**.**

3 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.462.564/0001-72

Valor Global: R$ 5.630,40**.**

4 - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.110.164/0001-47

Valor Global: R$ 12.692,80**.**

5 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 69.939.239/0001-28

Valor Global: R$ 19.854,00**.**

6 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.366.185/0001-86

Valor Global: R$ 161.512,01**.**

7 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.518.373/0001

Valor Global: R$ 10.663,00**.**

8 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUCOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.342.587/0001-02

Valor Global: R$ 379.888,20**.**

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:CEA7822B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.386.018/0001-48

Valor Global: R$ 642,00**.**

2 - CREATEK STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.669.450/0001-01

Valor Global: R$ 539,82**.**

3 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.462.564/0001-72

Valor Global: R$ 5.630,40**.**

4 - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.110.164/0001-47

Valor Global: R$ 12.692,80**.**

5 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 69.939.239/0001-28

Valor Global: R$ 19.854,00**.**

6 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.366.185/0001-86

Valor Global: R$ 161.512,01**.**

7 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.518.373/0001

Valor Global: R$ 10.663,00**.**

8 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUCOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.342.587/0001-02

Valor Global: R$ 379.888,20**.**

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AD675909

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de material a ser utilizado na obra de execução direta de mata–burros em estradas públicas do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 23 de Maio de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Agente de Contratação - Mat. 2017-13

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:744C7DFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Estado da Paraiba
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01.044/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: JOSE ALCIMAR CAETANO DA SILVA**;** pessoa física, inscrito no CPF n°088.840.704-14
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.044/2024 de 01 de fevereiro de 2024, resultante do Pregão eletrônico nº 001/2024,visando acrescer um valor de **R$ R$2.752,00**

(Dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em **R$43.481,60 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).** Conforme termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
atualizada a cláusula quinta do contrato nº **01.044/2024**
DATA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:59E0C341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: ARAÚJO ASSESSORIA E CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.183/2023 de 18 de maio de 2023, resultante da Inexigibilidade nº 004/2023, por igual período na clausula segunda, iniciando-se dia 17 de maio de 2024, prorrogando sua vigência até 17 de maio de 2025, sem alteração de valor, oriundo da licitação modalidade Inexigibilidade nº 004/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2o da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula segunda do contrato nº 01.183/2024.
DATA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:8C55FE21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023

Tomada de Preços nº 40007/2023 - Contrato nº 162/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, CNPJ 26.764.981/0001-37: Objeto: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 162/2023 por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 30/06/2024, através da qual o mesmo atingirá seu período de 10 (dez) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, sem alteração no valor original - Data da Assinatura: 28/12/2023 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Geraldo Virgulino da Silva (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:BED644FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO 215/2024

Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Contrato: 215/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 42.727.372/0001-64 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e brinquedos infantis destinado a Secretaria de Educação do Município de Coremas/PB, referente ao item 07. – Valor do Contrato: R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). – Fonte de Recuros: conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assiantura: 23/05/2024 – Vigência do Contrato: 23/05/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Ademir Formigari (pela Contratada).

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:C2F247BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO: Alteração o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, que passa a ser denominado de Conselho Municipal de Direitos da Mulher, da Igualdade Racial e LGBTQIAPNB+, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular(a): Railça Cordeiro de Lima Patricio
Suplente(a): Elisomar Alves Medeiros
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular(a): Anecléia Rodrigues de Lima
Suplente(a): Kenira Amélia Dias
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular(a): Risoneide Soares da Silva
Suplente(a): Jaisy Ruana de Medeiros Dantas

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS
Titular(a): Danielle Medeiros de Alcântara
Suplente(a): Maria das Graças Silva Nobréga de Medeiros

REPRESENTANTE DOS CAPOEIRISTA
Titular(a): Luiz Marciano Araújo Pereira
Suplente(a): Matheus Avelino de Souza

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS
Titular(a): Vanuza dos Santos
Suplente(a): Dayane Pereira de Medeiros.

Os membros do prersente Conselho Municipal, não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos de relevância para o Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 16 de maio de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

KENIRA AMELIA DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, da Igualdade Racial e LGBTQIAPNB+

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:A7097B81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEIGARACY

Prefeitura Municipal de Igaracy Extrato de Contrato

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB.2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 02.000 gabinete do prefeito 04 122 1002 2003 manutenção das atividades do gabinete da prefeito 015 3.3.90.30 1.500.0000 material de consumo. 03.000 secretaria de administração e planejamento 04 122 1008 2006 manutenção da secretaria de administração e planejamento 035 3.3.90.30 00 1.500.000 material de consumo. 04.000 secretaria de finanças 04 123 1002 2010 manutenção das atividades da secretaria de finanças 065 3.3.90.30 00 material de consumo. 05.000 secretaria de infraestrutura 15 452 1002 2011 manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura 092 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo 093 3.3.90.30 00 1.501.0000 material de consumo 094 3.3.90.30 00 1.720.0000 material de consumo 095 3.3.90.30 00 1.750.0000 material de consumo 06.000 secretaria de saúde 10 301 1011 2015 manutenção da secretaria municipal de saúde 120 3.3.90.30 00 1.500.1002 material de consumo 06.001 fundo municipal de saúde 0 301 1011 2016 manutenção de outros programas do sus 132 3.3.90.30 00 1.600.0000 material de consumo 10 301 1011 2017 incentivo financeiro da aps – fator transição e ponderada 139 3.3.90.30 00 1.600.0000 material de consumo 10 301 1011 2025 incremento financeiro do piso da atenção básica 163 3.3.90.30 00 1.600.0000 material de consumo 0 302 1011 2026 serviço de atend. Móvel às urgências – samu 192 167 3.3.90.30 00 1.600.0000 material de consumo 170 3.3.90.30 00 1.600.0000 material de consumo 10 302 1011 2030 incremento financeiro do mac 175 3.3.90.30 00 1.600.0000 material de consumo. 0 301 1011 2033 cofinanciamento dos programas a da atenção básica – sus 188 3.3.90.30 00 1.500.1002 material de consumo 0 302 1011 2034 cofinanciamento dos programas do mac 195 3.3.90.30 00 1.500.1002 material de consumo 10 302 1011 2079. 10 302 1011 2084 manutenção das atividades do programa – tfd 217 3.3.90.30 00 1.500.1002 material de consumo. 07.000 secretaria de meio ambiente, agricultura e rec. Hídricos 04 122 1012 2036 manutenção da sec. De meio ambiente, agricultura e recursos hídricos 248 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo 249 3.3.90.30 00 1.501.0000 material de consumo 250 3.3.90.30 00 1.720.0000 material de consumo 08.000 secretaria de ação social 08 244 1013 2038 manutenção das atividades do controle social 264 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo 14 244 1013 2040 manutenção das atividades secretária de ação social 278 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo 08.001 fundo municipal de assistência social 8 244 1013 2047 serviço de proteção social básica – pbf/paif/psb/scfv 318 3.3.90.30 00 1.660.0000 material de consumo 08 244 1013 2087 manutenção de outros programas do fnas 334 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo 08 244 1013 2088 estruturação da rede de serviços do suas – fnas 337 3.3.90.30 00 1.669.3110 material de consumo 09.000 secretaria de educação, esporte e turismo 12 368 1016 2058 manutenção do transporte escolar – conv. Do estado 380 3.3.90.30 00 1.571.0000 material de consumo 12 368 1016 2060 cofinanciamento dos programas do fnde 383 3.3.90.30 00 1.500.1001 material de consumo 2 368 1016 2061 manutenção da secretaria de educação 390 3.3.90.30 00 1.500.1001 material de consumo. 10.000 secretaria de cultura 13 695 1018 2068 manutenção das atividades da secretaria de cultura 443 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00021/2024 - 17.05.24 - IRMAOS MIGUEL LTDA - R$ 527.561,80.
Igaracy - PB, 17 de Maio de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A8EE45D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 840/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **JAIARA ROQUE JUVITO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 22 de maio de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:FE177213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 841/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 22 de maio de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:DFA0A8E5

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB; **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa C P INFORMATICA LTDA, CNPJ: 29.006.963/0001-84, com o valor total de R$ 238.273,60; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42, com o valor total de R$ 65.465,68;

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59, com o valor total de R$ 116.130,01; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40, com o valor R$ 312.882,30; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, com o valor total de R$ 9.100,00; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, CNPJ: 13.759.849/0001-95, com o valor total de R$ 4.003,32; JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ: 13.207.326/0001-36, com o valor total de R$ 182.653,60; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28, com o valor total de R$ 1.406,00; Luanda Comercio de Suprimentos de Informática, CNPJ: 10.742.589/0001-57, com o valor total de R$ 9.149,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, com o valor total de R$ 339.016,61; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor total de R$ 50.362,88; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73, com o valor total de R$ 15.163,55; W R DO CARMO INFORMATICA, CNPJ: 28.184.495/0001-75, com o valor total de R$ 13.093,00; WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02, com valor total de R$ 3.188,20; XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R$ 45.000,00.
Itaporanga - PB, 21 de maio de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:68F5DFD7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 017/2027. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C P INFORMATICA LTDA, CNPJ: 29.006.963/0001-84; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 40.553.425/0001-42; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59; GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81; INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, CNPJ: 13.759.849/0001-95; JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ: 13.207.326/0001-36; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, CNPJ: 45.709.012/0001-28; Luanda Comercio de Suprimentos de Informática, CNPJ: 10.742.589/0001-57; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ: 19.918.905/0001-73; W R DO CARMO INFORMATICA, CNPJ: 28.184.495/0001-75; WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 19.835.542/0001-02; XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ: 03.808.036/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis.
Itaporanga - PB, 23 de maio de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FB52AE6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada, tipo Retroescavadeira, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Joca Claudino/PB, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 942572/2023 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.000 – PODER EXECUTIVO 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 – AGRICULTURA 606 – EXTENSÃO RURAL 0150 – AGRICULTURA FORTE 1123 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FR – 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. CONVÊNIO Nº 942572/2023 JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FR – 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 21/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00032/2024 - 21.05.24 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R$ 485.000,00

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:15E37B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024
A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB torna público aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2024, do tipo menos preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de para aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta n°: 11332.661000/1230-02 junto ao Ministério da Saúde, realizada no dia 23 de maio de 2024 foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa participou do certame. Sendo assim, fica marcada a reabertura da sessão pública para as 08:00 horas do dia 06 de junho de 2024, e o início da fase de lance as 08:01 horas do dia 06 de junho de 2024. A licitação ocorrerá por meio do site por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp
Joca Claudino - PB, 23 de Maio de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:5CD92301

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

A Agente de Contratação do Município de Lastro comunica aos interessados que a sessão pública de abertura das propostas de preços, da licitação supra, marcada para o dia 23/05/2024, será prorrogada para o dia 04/06/2024, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lastro- PB, 22 de maio de 2024.
MARIA ATHAMIRIS DINIZ GONÇALVES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:5D3596F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DV 08 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024
A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação de um caminhão carga – 3/4. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.
Logradouro - PB, 22 de Maio de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:AF26D10F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DV 09 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024
A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de hortifrutis. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.
Logradouro - PB, 22 de Maio de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:2FA8C4F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
primeiro TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01.001/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS**
CNPJ Nº: 30.688.644/0001-85
OBJETO. Constitui objeto do presente o primeiro ADITAMENTO termo de fomento Nº 01.001/2023 de 31 de maio de 2023 referente ao chamada pública 003/2023, para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SETIMA E CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO REFERIDO contrato, para 31 de maio de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **chamada pública 003/2023**
DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de MALTA - PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:B507E1DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº. 09, DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº. 09, DE 23 DE MAIO DE 2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, embasado no art. 108, 131, 136 e seguintes da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba), e

CONSIDERANDO:
I – a listagem extraída do site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, referente aos acumuladores de cargos públicos entre o município de Malta–PB e outros órgãos, fato este identificado pelo TCE/PB;
II - ser dever do gestor municipal tomar iniciativa para escoimar tais acumulações indevidas de cargo;
III - o dever de instalação de processo administrativo para a apuração e solução das possíveis acumulações de cargos públicos, tudo conforme listagem disponibilizada no site do TCE/PB;
IV - a necessidade de ampla defesa e contraditório das pessoas apontadas como acumuladoras indevidas de cargo público.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Malta - PB, com os seguintes membros:
I - MARIA DA PAZ LEITE TORRES, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 019.189.724- 86 e RG nº 1017574 SSP/PB, matrícula nº 50;
II - MARIA DE LOURDES MARQUES, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 691.670604-04 e RG nº 1304851 SSP/PB, matrícula nº 45; e
III - MARIA DO DESTERRO MARQUES, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 576.653.114-15 e RG nº 1612597 SSP/PB.

§ 1º. Sob a presidência do primeiro membro, comporão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as

irregularidades de acumulações de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo prorrogar por igual período, casso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988.
§ 2º. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Malta, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Manoel Marques, nº 67, Centro, Município de Malta – PB.

Art. 2º. Serão investigados os(as) funcionários(as) abaixo:
I - ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ;
II - ALBA REJANE SOARES GABRIEL;
III - ALYNE TASSYANE DUTRA DE MEDEIROS MARANHAO;
IV - DEBORAH YARA SARMENTO DE ABRANTES PEREIRA;
V - DIMAIMA MEDEIROS MARQUES;
VI - EMIDIO PEREIRA MARAVILHA;
VII - FERNANDO DA SILVA COSTA;
VIII - FRANCISCA LEITE TORRES;
IX - FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO ROCHA;
X - GILBERLANDIA MOURA DA SILVA ABRANTES;
XI - HEVELLYN KERHLLY SOUZA FERNANDES;
XII - IRIS RODRIGUES DOS SANTOS FONTES; E
XIII - ITALO SILVA DA CRUZ;
XIV - JOSEILDA ALVES DE OLIVEIRA.
XV - LUCILENE INOCENCIA LEITE;
XVI - LUIZ ALMEIDA ELIAS;
XVII - MARCIA SANTOS SOARES XAVIER;
XVIII - MARIA BETANIA DE LUCENA;
XIX - MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS;
XX - MARIA GIZELIA DA SILVA;
XXI - MARIA ZENILDA DE ALMEIDA PEREIRA SANTOS;
XXII - MARILEIDE TORRES RODRIGUES;
XXIII - MICAELE DA SILVA GARCIA;
XXIV -NALLYGY GYANKA MONTEIRO DE OLIVEIRA;
XXV - OZENILDO MARQUES DE ALMEIDA;
XXVI -RANIEL PEREIRA DE AZEVEDO;
XXVII - RANYERYS RENYS REMIGIO DE OLIVEIRA;
XXVIII -SHILIANNY SHEILA SALVIANO MEDEIROS DE LUCENA;
XXIX -TEREZINHA LISIEUX ALVES DE LUCENA;
XXX - VALMIR DANTAS DE ARAUJO;
XXXI -VANDA AMARO LOPES LIMA;
XXXII - VANESSA KELLY MARQUES FELIX;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
DELA DANDO CONHECIMENTO AOS NOMEADOS.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3B6B0EC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica a mesa diretora da Câmara Municipal, às comissões legislativas, assessoramento nas sessões públicas (reuniões ordinárias e extraordinárias), orientação no cumprimento de leis, decretos, resoluções, portarias ou qualquer outro normativo legal, elaboração de pareceres administrativos junto aos processos licitatórios, acompanhamento e defesa nos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista ou em Tribunais Superiores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: ADAO DOMINGOS GUIMARAES - CPF: 491.107.134-68, com o Valor Global ofertado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e um Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 23 de maio de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:3BC9C99E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO AUTORIZAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00024/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa CONSTRUTORA VALE DO PARAIBA LTDA. CNPJ: 51.328.688/0001-74, para os itens 1, 2, 4 com valor global de R$ 227.520,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais) com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021 para execução do seguinte objeto: LOCAÇÃO EM CARATER URGENCIA DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 02 de Maio de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D3998568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 0152/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024;
3. OBJETO: LOCAÇÃO EM CARATER URGENCIA DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO PARAIBA LTDA. CNPJ: 51.328.688/0001-74;

VALOR TOTAL: R$ 227.520,00
6. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024;
7. PRAZO: 4 (quatro) Meses A CONTAR A DATA DA ASSINATURA
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 Secretaria de Infraestrutura
15000000 Recursos Não Vinculados de impostos 15 452 0331 2044 Desenvolver Atividades de Urbanismo 000382
390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15 451 0586 1021 CONST.E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
000350 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Massaranduba/PB 02 de Maio de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0065009D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO AUTORIZAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00027/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa BENJAMIM BARBOZA PEREIRA -– CNPJ: 53.114.511/0001-09, para os itens 3,5,6 com valor global de R$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021 para execução do seguinte objeto: LOCAÇÃO EM CARATER URGENCIA DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 08 de Maio de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:23E0D5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 0155/2024;
2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024;
3. OBJETO: LOCAÇÃO EM CARATER URGENCIA DOS SERVIÇOS DE HORAS DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA –
CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: BENJAMIM BARBOZA PEREIRA -– CNPJ: 53.114.511/0001-09;
VALOR TOTAL: R$ 152.640,00
6. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024;
7. PRAZO: 4 (QUATRO) MESES A CONTAR A DATA DA ASSINATURA
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 Secretaria de Infraestrutura
15000000 Recursos Não Vinculados de impostos 15 452 0331 2044 Desenvolver Atividades de Urbanismo 000382
390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15 451 0586 1021 CONST.E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
000350 4490.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Massaranduba/PB 08 de Maio de 2024

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0A9D83BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00008/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. Data da sessão 11/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.
Massaranduba – PB, 23 de Maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:88D65468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00009/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB,. Data da sessão 12/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.
Massaranduba – PB, 23 de Maio de 2024
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:7311686A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024
A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO–PB, CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação,

sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.
Mato Grosso - PB, 23 de Maio de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:93D0B6C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024
A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições destinadas a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.
Mato Grosso - PB, 23 de Maio de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:F7122CE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANILHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 8.199.758,32.
Mogeiro - PB, 23 de Maio de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:950B3872

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO de BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG (RECARGA) E BOTIJÃO P45 (RECARGA), MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIÓDICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00005/2024 - Jl Comercio de Glp Ltda - CNPJ: 32.654.646/0001-89 - Apostila 01 - acréscimo de 13,58%. ASSINATURA: 17.05.24

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:DFAD9068

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO ESTRUTURAL EM AVENIDA NO CENTRO DA CIDADE DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00032/2023 - Largem Construcoes Locacoes e Eventos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 149.792,72. ASSINATURA: 17.05.24

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:AC55DF8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.3.2/2023-Apostilamento 02 - acréscimo de 32,22% sobre o **item 8**; acréscimo de 23,70% sobre o **item 17**; acréscimo de 23,70, sobre o **item 19**; acréscimo de 23,48% sobre o **item 24**; acréscimo de 23,31% sobre o **item 54**; acréscimo de 23,03% sobre o **item 57**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:7FF0C215

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/ FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 129.3.1/2023 - Apostilamento 2 - acréscimo de 21,25% sobre o **item 1**; acréscimo de 21,44% sobre o **item 2**; acréscimo de 21,44 sobre o **item 3**; acréscimo de 21,49% sobre o **item 4**; acréscimo de 21,40% sobre o **item 5;** acréscimo de 21,42% sobre o **item 6**; acréscimo de 21,45% sobre o **item 7**

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:377419AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/ FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 134.2.2/2023 - Apostilamento 02 acréscimo de 32,22% sobre o **item 8**; acréscimo de 23,70% sobre o **item 17**; acréscimo de 23,70, sobre o **item 19**; acréscimo de 23,48% sobre o **item 24**; acréscimo de 23,31% sobre o **item 54**; acréscimo de 23,03% sobre o **item 57**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:14B7F13F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/ FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40 - CT Nº 129.2.1/2023 - Apostilamento 02 - acréscimo de 21,25% sobre o **item 1**; acréscimo de 21,44% sobre o **item 2**; acréscimo de 21,44 sobre o **item 3**; acréscimo de 21,49% sobre o **item 4**; acréscimo de 21,40% sobre o **item 5;** acréscimo de 21,42% sobre o **item 6**; acréscimo de 21,45% sobre o **item 7**.

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:4BF63692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 134.1.2/2023- Apostilamento 02 acréscimo de 32,22% sobre o **item 8**; acréscimo de 23,70% sobre o **item 17**; acréscimo de 23,70, sobre o **item 19**; acréscimo de 23,48% sobre o **item 24**; acréscimo de 23,31% sobre o **item 54**; acréscimo de 23,03% sobre o **item 57**.

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:C2B56BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 129.0.1/2023- Apostilamento 02 acréscimo de 21,25% sobre o **item 1**; acréscimo de 21,44% sobre o **item 2**; acréscimo de 21,44 sobre o **item 3**; acréscimo de 21,49% sobre o **item 4**; acréscimo de 21,40% sobre o **item 5;** acréscimo de 21,42% sobre o **item 6**; acréscimo de 21,45% sobre o **item 7**.

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:78436AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40**- CT Nº 134.0.2/2023- Apostilamento 02 - acréscimo de 32,22% sobre o **item 8**; acréscimo de 23,70% sobre o **item 17**; acréscimo de 23,70, sobre o **item 19**; acréscimo de 23,48% sobre o **item 24**; acréscimo de 23,31% sobre o **item 54**; acréscimo de 23,03% sobre o **item 57**, variando o correspondente preço unitário

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:3CCEEF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40**- CT Nº 129.0.1/2023- Apostilamento 02 - acréscimo de 21,25% sobre o **item 1**; acréscimo de 21,44% sobre o **item 2**; acréscimo de 21,44 sobre o **item 3**; acréscimo de 21,49% sobre o **item 4**; acréscimo de 21,40% sobre o **item 5;** acréscimo de 21,42% sobre o **item 6**; acréscimo de 21,45% sobre o **item 7**.

MONTEIRO - PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E07F7517

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICIPIO DE NATUBA/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 06 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Natuba - PB, 23 de Maio de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:7FC76AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA TIPO 1 PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **28 de Maio de 2024**, nos horário e endereço abaixo indicados, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042.
Natuba - PB, 23 de Maio de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:2066421F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de instituições financeiras para o processamento e pagamento da folha dos Servidores, da folha de benefícios do Atenção Total e recolhimento de tributos e taxas, pertencentes ao Município de Olivedos – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2024, no endereço: Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 991052133.E-mail: molivedos@gmail.com.
Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Olivedos - PB, 23 de Maio de 2024
- Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D6CC25C0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ATA ALDIR BLANC II

Reuniram-se no dia 23 de maio do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, os produtores de cultura convidados previamente através de convites divulgados em redes sociais, rádios e afins. Na abertura dos trabalhos o secretário, Sr. Donizete Emanoel de Couto Rodrigues abriu o debate, dando boas vindas a todos os participantes e esclarecendo a pauta relacionada a lei Aldir Blanc II, com relação a elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, do Ministério da Cultura (MinC), que preconiza a participação social na elaboração deste ponto, com artista e produtores de cultura em geral. Em seguida o Sr. Júlio Cezar Apolinário, servidor da secretaria de educação, cultura e desportos, apresentou o plano de ação, mostrando que a lei disponibilizou para esse município R$ 46.700,98 (quarenta e seis mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), após isso abriu espaço para que todos se apresentassem e expusessem um pouco de sua arte, abrindo assim o debate amplo entre os mesmos. Na oportunidade surgiram diversos segmentos, entre eles os da pintura, escultura em madeira ou em ferro, peças teatrais, produção de peças de artesanato, corte e costura e afins. Foi deliberado que os recursos seriam utilizados através de editais atendendo ao que segue: até 5% para contratação de empresa responsável por suporte à operacionalização da lei, caso o poder público opte em usar, restando assim o mínimo de 95% dos recursos para aquisição de bens nas diversas áreas culturais que serão destinados ao uso da gestão e em eventos destinados pela mesma. Após abertura para falar foi constatado que todos os presentes se encaixaram dentro dos segmentos com suas produções, seguem os nomes completos dos mesmos: Donizete Emanoel de Couto

Rodrigues, Júlio Cezar Apolinário, Salviano Jovem Diniz, Maria José Pereira de Araújo, Antônio de Lima, Suélio Gonçalves de Lima, Bianca Cristina da Silva Costa, Maria de Lurdes Santos, Maria do Socorro da Silva Almeida, Maria José dos Santos Fernandes, Luzia da Silva Porto, Sabrina Devirgens Barros Limeira, Valéria Cavalcante , Maria José Marques da Silva Ananias, Maria Emily Marques de Morais, Maria da Conceição Rodrigues Santos, Claudia Maria Ferreira, Maria da Conceição Diniz Oliveira, Josefa Mendes Rocha, Gilvania Santos Lourenço Costa, Janicleide da Silva Nascimento, Vania de Araujo Barbosa, Josiene Mauricio Rocha Couto, Luzia Juliana Gomes dos Santos Ananias, Claudiana Oliveira da Costa, Guilherme da Costa Gonçalves, Eraldo Pereira da Costa, Luciana da Silva, Marcio Roberto Cordeiro dos Santos, Marcos Ramos Leite, Manoel Rodrigues Gonçalves, Maria Cristina Rodrigues Martins, Nubia Nayara Rodrigues Martins, Marilia Aguiar Nascimento, Maria Iasmin Vasconcelos Costa, José Mateus Almeida Ferreira, Maria Marcia Gomes da Silva Costa, Josilda de Araujo Barbosa de Couto, José Eudeson Gomes dos Santos, Railton Pas Martins, Maria Belardia Ferreira, Maria José da Silva Santos, Maria do Socorro Ferreira, Maria da Guia Ferreira, Felipe Barbosa de Couto, Jessica de Araujo Couto, Aline Fernandes dos Santos, Maria Aparecida da Silva, Beatriz Oliveira de Almeida Ramos, Maria Vitória Rodrigues de Couto e Alexandre Faustino Da Costa, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada por todos os presentes.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:44520561

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Estrutura Festiva (Som, Grid, Gerador, Iluminação, Painel de LED, Disciplinador, Camarim, Palco, Banheiro Químico, Tenda e outros itens), para Evento Festivo nas Comemorações das Festividades Juninas (São João), durante os dias 03 e 04 de junho de 2024, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Diretoria Municipal de Cultura Dotação prevista no QDD2024. VIGÊNCIA: até 06/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00010/2024 - 23.05.24 - MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - R$ 138.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:2186048F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2023 e 329/2023, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JC POCOS LTDA - R$ 329.820,00.
Ouro Velho - PB, 23 de Maio de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C91330F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, conforme Emendas Parlamentares Estadual nº 101/2023 e 329/2023, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Wendell Sidclei Nunes Ferreira, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 23 de Maio de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7FAFDF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2024

Ementa: Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas do Município.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Augusto Santa Cruz Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e Privadas do Município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as Unidades Básicas de Saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendado a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A Unidade de Saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinados todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que

possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a Unidade de Saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar em, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a Unidade Básica de Saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos (as) alunos (as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem com os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à Unidade Básica de Saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a Unidade Básica de Saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matricula, a escola deverá enviar, para a Unidade Básica de Saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às Unidades de Básicas de Saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 14 de maio de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:55D282DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE Nº 0002/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - R$ 4.660.649,44.

Pedra Lavrada - PB, 23 de Maio de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:FFD69419

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0021/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INACIO HERMANY WAGNER CORDEIRO SOUTO - R$ 20.800,00.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Maio de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:009E0D79

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0021/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10059/2024 - 17.05.24 - INACIO HERMANY WAGNER CORDEIRO SOUTO - R$ 20.800,00

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:C640A2C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AD Nº 0001/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023–SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231226PP00017 – PM RIAHÃO DO BACAMARTE – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0017/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL; 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL; 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO

BASICA– MDE; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 09/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10052/2024 - 09.05.24 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 602.000,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:7780AA5A

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO AD Nº 0001/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023–SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231226PP00017 – PM RIAHÃO DO BACAMARTE – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R$ 602.000,00.
Pedra Lavrada - PB, 19 de Abril de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:6DE884AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N° 00135/2020. Fundamento Legal: **INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020**. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2025. Assinatura: 17 de maio de 2024. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D073AEFD

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULAR, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, MEDIANTE REQUISIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:.

Picuí - PB, 22 de Maio de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3AC0A244

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULAR, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, MEDIANTE REQUISIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 22 de Maio de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D93CD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **THAÍS CRISTINA REMÍGIO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 22 de maio de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2690622B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564-1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital:

http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:7B7B6319

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564-1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:D539CE0A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em Escolas da Rede Municipal de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564-1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:9112B271

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em Escolas da Rede Municipal de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3564-1002.E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com.Edital: http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/; http://www.tce.pb.gov.br/; www.potaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:7A18C685

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Agente de Contratação comunica aos interessados o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, devendo ser publicado um novo Edital de Licitação.
Poço de José de Moura - PB, 23 de maio de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:0BC5B484

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SMARTPHONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SMARTPHONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A fase de lances ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **03 de junho de 2024 das 09h01min até às 16h**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 22 de maio de 2024.

NATHALIA LORRANNE MARTINS DE SOUSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:03E24451

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2024.

Pombal/PB, 21 de maio de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CONTRATO Nº 471/2024
CONTRATADO: J S JUNIOR LTDA
CNPJ: 51.755.566/0001-64

VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 1.846,00 (mil oitocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 3611050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:F677AD8B

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 100/2024

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 100/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MATHEUS GOMES BEZERRA
CNPJ: 45.137.602/0001-23
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 24 de abril de 2024 a 23 de junho de 2024
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 19 de abril de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MATHEUS GOMES BEZERRA
Contratado

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:BB377960

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº	**016/2023**	
Interessado(a):	WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA	
CNPJ:	19.6164.442/0001-00	

JULGAMENTO

Trata o presente PAR – Processo Administrativo de Responsabilização de análise quanto a responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face da entrega de produto diverso do aprovado, não correspondendo com a descrição informada no contrato nº 155/2023, referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, cujo objeto era **aquisição de gêneros alimentícios** – segundo relata o Memorando nº 127/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.
Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 111/2023**, devidamente publicada em Diário Oficial **(fls. 16/19)**, a empresa fora citada por a defender-se na forma legal **(fls. 29/31)**, tendo apresentada defesa escrita no citado prazo **(fls. 032/033)**, tendo restado assegurado o direito a defesa e ao contraditório.
Em sua defesa, arguiu confusão de marcas e que o mesmo confundiu com leite condensado. Disse ainda que sempre cumpriu com suas obrigações, ao longo de 10 anos de fornecimento à Prefeitura de Pombal, pedindo o acato da defesa e arquivamento do feito.
Em seu **Relatório Final, de fls. 34/37**, a Comissão de PAR, indicou de que não houve cometimento de infração mas mera desatenção, reconhecida prontamente e que houve comprometimento na entrega do item correto restando ausente má-fé por parte da empresa processada administrativamente.
Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos, orientar o **ARQUIVAMENTO** dos autos

DECISÃO

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para determinar o **ARQUIVAMENTO DO FEITO** diante da demonstrada e comprovada ausência de má-fé quanto aos procedimentos da empresa, no caso dos autos.

Ressalte-se, no presente caso que, em face da vigência do Decreto Municipal nº 2.441, de 28 e dezembro de 2023, que **DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e por tratar o presente caso de procedimentos licitatório a submetidos ainda sob a égide do citado decreto, aplica-se ainda as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Pombal-PB, 23 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D143C5BF

GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 017/2023

Processo Administrativo nº	**017/2023**	
Interessado(a):	JEFFERSON CORDEIROS DE MORAIS EIRELLI	
CNPJ:	33.418.501/0001-41	

JULGAMENTO

Trata o presente PAR – Processo Administrativo de Responsabilização da análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face de suposto retardamento da execução de obra a que se refere a **Tomada de Preços nº 006/2022**, ao qual foi vencedor, **Execução de Obra Civil Pública de Construção de Creche Padrão Tipo B**, segundo relata o Memorando nº 142/2023/DEPLIC/SEAD/PMP, e os documentos que o acompanham.

Instituída a comissão de processo administrativo de responsabilização, por via da **Portaria GP/PMP nº 127/2023,** devidamente publicada em Diário Oficial **(fls. 20/22)**, a empresa fora citada a defender-se na forma legal **(fls. 32/33 e 36)**, não tendo apresentada defesa escrita no citado prazo, oportunidade em que fora nomeado defensor dativo para assim proceder, em respeito a ampla defesa e o direito ao contraditório (fls. 38/39), tendo o(a) defensor(a) dativo(a) apresentada a defesa escrita e documentos, conforme se vê do documento de **fls. 40/45** dos autos.

Em sua defesa, a empresa alegou dificuldades em encontrar insumos na região para a realização da obra e ausência de mão de obra qualificada, tendo requerido à época prorrogação de prazo de contrato, pugnando ao fim pelo acato dos argumentos e arquivamento do feito.

Em seu **Relatório Final, de fls. 46/51**, a Comissão de PAR, indicou de que restou demonstrado que a empresa não iniciou a obra no prazo pactuado e não apresentou justificativa plausível, não obstante as diversas notificações nesse sentido, tendo sido verificado no período ainda pouca mão de obra e ausência de engenheiro responsável; no que diz respeito a justificativa apresentada, a ausência de mão de obra ou insumos na região, impõe a bisca em outros locais de modo a cumprir a obrigação assumida.

No que diz respeito a rescisão unilateral, esta está lastreada na demonstrada inexecução do objeto contrata e consequente descumprimento de prazos e cláusulas contratuais, cronograma estabelecido, mesmo após notificações a respeito, concluindo ao fim pelo reconhecimento do não cumprimento do prazo de execução da obra e que a empresa deu causa ao retardamento da mesma, não havendo prova capaz de afastar sua responsabilidade, sugerindo ao fim a aplicação de multa e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, na forma dos arts. 86, §1 e art. 87, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de 2 anos

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos determinar a aplicação das seguintes sanções:

- MULTA, na forma e valor previsto no inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, em consonância com o inciso IV do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93

Ressalte-se, no presente caso que, em face da vigência do Decreto Municipal nº 2.441, de 28 e dezembro de 2023, que **DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e por tratar o presente caso de procedimentos licitatório a submetidos ainda sob a égide do citado decreto, aplica-se ainda as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivem-se os autos.

Pombal-PB, 23 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:07A5369A

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 439/2024, Nº 440/2024, Nº 441/2024, Nº 442/2024, Nº 443/2024, Nº 444/2024, Nº 445/2024, Nº 446/2024, Nº 447/2024, Nº 448/2024, Nº 449/2024, Nº 450/2024, Nº 451/2024 E Nº 452/2024.

Pombal/PB, 20 de maio de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CONTRATO Nº 439/2024
CONTRATADO: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.748.138/0001-50
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 440/2024
CONTRATADO: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 40.690.097/0001-26
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 106.641,00 (cento e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

CONTRATO Nº 441/2024
CONTRATADO: CENTER LED MATERIAL ELÉTRICO
CNPJ: 26.474.579/0001-18
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 64.095,00 (sessenta e quatro mil e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº 442/2024
CONTRATADO: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.278.673/0001-18
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº 443/2024
CONTRATADO: J. LAVANDOSKI FERRAGENS
CNPJ: 36.673.446/0001-24
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 71.257,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais).

CONTRATO Nº 444/2024
CONTRATADO: J2R AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.247.600/0001-10
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 6.126,00 (seis mil cento e vinte e seis reais).

CONTRATO Nº 445/2024
CONTRATADO: LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 52.203.880/0001-05
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 446/2024
CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA
CNPJ: 45.137.602/0001-23
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 192.370,50 (cento e noventa e dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 447/2024
CONTRATADO: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 64.273,00 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais).

CONTRATO Nº 448/2024
CONTRATADO: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 51.048.656/0001-15
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 154.432,10 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 449/2024
CONTRATADO: RTZ FABRICACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 34.910.560/0001-03
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 9.535,00 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).

CONTRATO Nº 450/2024
CONTRATADO: WG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.902.157/0001-12
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 26.622,20 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).

CONTRATO Nº 451/2024
CONTRATADO: ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ME
CNPJ: 31.697.760/0001-23
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 147.703,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e três reais).

CONTRATO Nº 452/2024
CONTRATADO: RUTHI DOS SANTOS LIMA
CNPJ: 45.390.698/0001-37
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 3611050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:BEB96967

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGENS EM RUAS DO BAIRRO DO SANTO AMARO NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 280/2024
CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 12.541.735/0001-01
PRAZO: 09/12/2024
VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana – 4490.51 99 Obras e Instalações - Fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1700 – CONTRATO 1060211-69/2018 Ministério das Cidades.

ONDE SE LÊ: Pombal/PB, 05 de maio de 2024.
LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal/PB, 09 de maio de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:E71A4F65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023051/2024

Processo Administrativo Nº 100080/2023.
Pregão Eletrônico Nº 076/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: Maria Aparecida Santos da Silva Comercio-ME, CNPJ: 23.384.632/0001-00.
Valor total contrato: R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais), para um período de 12 (doze) meses.
Objeto: Prestar serviços especializado em forma de locação, para prestar os serviços na instalação e manutenção preventiva e corretiva de um sistema gerador de gases medicinais e rede de gases, com fornecimento mensal de 04 (quatro) cilindros de 4m3 e 3 (três) cilindros do tipo ppu 1m3 contendo oxigênio medicinal, para utilização em ambulância - Sistema gerador de gases medicinais que seja capaz de gerar oxigênio tipo PSA, Ar comprimido medicinal com no mínimo 92 de pureza; Central de Ar Medicinal por compressores, com capacidade de 4m3 hora, onde deverá atender 24 (vinte e quaro) horas por dia, de modo para atender as necessidades do Hospital Regional de Princesa Isabel de forma ininterrupta, por um período de 365 dias corridos.
Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.
Dotação: QDD/2024.
Prazo para início: Será em até 05 (cinco) dias úteis.
Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.
Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Aparecida da Silva (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 22 de maio de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9159856E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 013/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A L DA SILVA CONFECCOES - R$ 4.005,00; A NOVA SOLU????O EIRELI - R$ 37.174,25; ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 08193013450 - R$ 6.480,00; FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - R$ 9.287,00; JRT CONFECÇES LTDA - R$ 20.155,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 3.800,00; RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA - R$ 4.999,00.

Santa Cruz - PB, 23 de Maio de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:6389A77C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 5.084,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 4.315,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 58.060,50; PHARMAPLUS LTDA - R$ 13.157,00.
Santa Cruz - PB, 23 de Maio de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:D4374C1D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME CR Nº 911901/2021/MIDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACARIO PRE MOLDADOS - Valor: R$ 1.400.778,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.
Santa Cruz - PB, 06 de Maio de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:82D4D1BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G ARAUJO FERREIRA - R$ 338.024,76.
Santa Helena - PB, 23 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:1D24B981

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 1011 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE RUAS E AVENIDAS 1500100 RECURSOS LIVRES 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 OUTRAS TRASFERENCIAS DE CONVENIOS OU INTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00083/2024 - 23.05.24 - G ARAUJO FERREIRA - R$ 338.024,76.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:D87EFE44

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO FRANCISCO PINHEIRO NA CIDADE DE SANTA HELENA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - R$ 433.478,33.

Santa Helena - PB, 23 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:F981E259

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO FRANCISCO PINHEIRO NA CIDADE DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 1092 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PUBLICO 15001000 RECURSOS LIVRES APLICAÇÃO DIRETA 44905199 OBRAS E INSTALAÇÕES 27010000 OUTRAS TRASFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS APLICAÇÃO DIRETA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 23/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00084/2024 - 23.05.24 - CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - R$ 433.478,33.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:61AC6700

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS ALUNOS DA NOVA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONCALVES CARTAXO – ME - R$ 9.950,00.
Santa Helena - PB, 22 de Maio de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:3F6F2F0F

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS ALUNOS DA NOVA CRECHE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2042 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHE 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00082/2024 - 23.05.24 - ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - ME - R$ 9.950,00.]

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:EEE8855C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **13/06/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Santana dos Garrotes-PB, 22 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:1C436394

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bentinho – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R$ 444.096,00; LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO – ME - R$ 18.336,70.
São Bentinho - PB, 13 de Maio de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00107/2024 - 13.05.24 até 31.12.24 - CARLOS MARCIEL MEDEIROS ARAUJO - R$ 444.096,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:4A658B3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes no processo, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal de São Domingos; AUTORIZO e RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 50.088,58.

São Domingos - PB, 14 de Maio de 2024

JOSÉ BEZERRA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:F5E8E603

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal de São Domingos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Fonte de Recursos: 500.
VIGÊNCIA: até 14/09/2024.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Domingos e: Contrato nº 00009/2024 - 14.05.24 - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 50.088,58.

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:F49681C6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes no processo, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de manutenção e atualização do Site Oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Domingos; AUTORIZO e RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELIPE JORDÃO LACERDA FERREIRA - R$ 17.400,00.

São Domingos - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ BEZERRA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:24DD3A57

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção e atualização do Site Oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Domingos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; Fonte de Recursos: 500.
VIGÊNCIA: até 22/05/2025.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Domingos e: Contrato nº 00010/2024 - 22.05.24 - FELIPE JORDÃO LACERDA FERREIRA - R$ 17.400,00.

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:31D2082F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 013/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - PNEU 275/80R22.5 - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 2.154,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CPX DISTRIBUIDORA S/A (10.158.356/0001-01)	Adjudicado em: 20/05/2024 - 12:14:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	EASYMAX S	SPEEDMAX	36	42.012,00
Item: 0002 - PNEU 7.50 R16 - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 915,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUANA DANTAS (09.041.189/0001-35)	Adjudicado em: 20/05/2024 - 12:14:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Goodyear	Goodyear	72	46.080,00
Item: 0003 - PNEU 215/75 R17.5 - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 984,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LUANA DANTAS (09.041.189/0001-35)	Adjudicado em: 20/05/2024 - 12:14:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Westlake	Westlake	180	97.200,00

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DBC59450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024 - DISPENSA Nº 011-2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024 - DISPENSA Nº 011-2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: Francisco Saraiva Neto, CPF nº 065.060.934-47; OBJETO: Serviços comuns de locação de veículo, em apoio ao Gabinete da Prefeita, VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 23 de maio de 2024 a 23 de maio de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Francisco Saraiva Neto, - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 23 de maio de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:D6359CE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentarias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt... O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024 ás 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2024

ELIEL BRITO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:89B63AC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024
O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa de Software para Gestão de RPPS, destinado a atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Municipio de Sapé/PB – PREV. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 10:00h do dia 29 de Maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsap1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3.052/23; Decreto Municipal nº 3.053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8146–1430.
Sapé - PB, 23 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A713943F

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210-06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00006/2024 - Comercio de Veiculos Santana Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 21.05.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E57F4424

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CENTRO E PROFESSORA MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB, CR 1075333-17. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00301/2023 - L5 Construcoes Ltda - CNPJ: 51.065.689/0001-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.05.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:27088FD2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇAO EM PARELELEPIPEDO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SITIO SAO JOSE, SOLEDADE-PB, CR1073771-88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00094/2023 - Francisco Narlon Alves Guerreiro - CNPJ: 32.522.090/0001-77 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:123A097A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO DO BAIRRO NOVA OLINDA, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1076068-06. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00302/2023 - L5 Construcoes Ltda - CNPJ: 51.065.689/0001-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.05.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:5C0E25C9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Soledade - PB, 23 de Maio de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:775A0C79

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Soledade - PB, 23 de Maio de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:A1DAB6B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Agente de Contratação, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica n° 01/2024, que tem como Objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FDE N.º 014/2024, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** que se sagrou vencedora do certame a empresa a baixo identificada:
LICITANTE VENCEDOR:
1 - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pelo o Senhor EMANOEL LOUDALFLORETINO TEIXEIRA, portador do RG: 2.574.561 - SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Cidade de Juru - PB**,** vencedora no certame com proposta no valor total de **R$ 1.305.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinco mil reais),** que serão pagos conforme execução dos serviços.

Tavares – PB, 23 de maio de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C1D03B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve ***ADJUDICAR*** o Objeto do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica n° 01/2024, **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FDE N.º 014/2024, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, a empresa vencedora do certame, qual seja: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.560.794/0001-40,** com sede na Rua João Luiz, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pelo o Senhor EMANOEL LOUDALFLORETINO TEIXEIRA, portador do RG: 2.574.561 - SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Cidade de Juru - PB**,** vencedora no certame com proposta no valor total de **R$ 1.305.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinco mil reais),** que serão pagos conforme execução dos serviços.
Tavares – PB, 23 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7F12618B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve ***HOMOLOGAR*** o Processo Licitatório na

modalidade de Concorrência Eletrônica n° 01/2024**, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FDE N.º 014/2024, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, a empresa vencedora do certame, qual seja: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.560.794/0001-40,** com sede na Rua João Luiz, s/nº, Bairro Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pelo o Senhor EMANOEL LOUDALFLORETINO TEIXEIRA, portador do RG: 2.574.561 - SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Cidade de Juru - PB**,** vencedora no certame com proposta no valor total de **R$ 1.305.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinco mil reais),** que serão pagos conforme execução dos serviços.
Tavares – PB, 23 de maio de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6D2EF0C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FDE N.º 014/2024, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.305.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinco mil reais), que serão pagos conforme execução dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: De 23/05/2024 à 23/05/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de maio de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e Contratado e Emanoel Loudal Florentino Teixeira – Representante legal - contratado.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7E6EE707

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E DIVERSOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANA LUCIANA SILVA RODRIGUES - R$ 2.459.713,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E DIVERSOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.110; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.110; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 21.800; 32.091; 32.100 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 451 1006 1003; 15 122 1008 2010; 12 306 1001 2023; 12 306 1001 2024; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2027; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2029; 12 361 1001 2030; 12 361 1001 2031; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 364 1001 2034; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2036; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 366 1001 2040; 12 361 1001 2043; 12 361 1001 2106; 12 365 1001 2107; 12 361 1001 2108; 12 365 1001 2123; 08 122 1003 2044; 08 241 1003 2046; 08 243 1003 2047; 14 244 1008 2119; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2055; 13 392 1005 2056; 13 392 1005 2057; 13 392 1008 2058; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1039; 08 244 1003 1040; 08 244 1003 1063; 08 243 1003 2067; 08 122 1003 2068; 08 243 1003 2069; 08 244 1003 2070; 08 244 1003 2071; 08 244 1003 2073; 08 244 1003 2074; 08 244 1003 2075; 08 241 1003 2077; 04 122 1007 2078; 27 812 1004 2120; 10 122 1002 2102; 10 301 1002 2093 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 23/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00132/2024 - 23.05.24 - ANA LUCIANA SILVA RODRIGUES - R$ 2.459.713,00.
Uiraúna - PB, 23 de Maio de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:1D5A80FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N°0027/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FIXAÇÃO NO LOCAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde; 000941 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: até 23/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00133/2024 - 23.05.24 - WANDREZA SANTOS OLIVEIRA - R$ 58.599,00.
Uiraúna - PB, 23 de maio de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:56CD50AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pães, hortifrúti, carnes e esculentos com entrega diária e imediata destinado a todas as secretarias da Prefeitura municipal de Vieirópolis–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R$ 122.420,00; 52.036.865 ANA ALVES FELIX - R$ 30.230,00; ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES - R$ 231.727,00; FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS - R$ 551.629,60; SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - R$ 124.985,00; SUPERMERCADO FELIX LTDA - R$ 535.093,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pães, hortifrúti, carnes e esculentos com entrega diária e imediata destinado a todas as secretarias da Prefeitura municipal de Vieirópolis–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 21.140; 21.130; 20.800 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1002 2005; 04 122 2003 2007; 20.400; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2031; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2067; 10 122 2003 2064; 08 244 1010 2058; 08 243 1013 1043; 08 244 1001 1045; 08 244 1001 2051; 08 122 2003 2048; 14 244 1001 1034; 12 361 1003 2047; 12 361 1003 2045; 12 365 1003 2044; 12 365 1003 2042; 12 366 1003 2039; 12 365 1003 2038; 12 365 1003 2037; 12 361 1003 2035; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2033. 3.3.9.30.01 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 23/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00030/2024 - 23.05.24 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R$ 122.420,00; CT Nº 00031/2024 - 23.05.24 - 52.036.865 ANA ALVES FELIX - R$ 30.230,00; CT Nº 00033/2024 - 23.05.24 - ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES - R$ 231.727,00; CT Nº 00034/2024 - 23.05.24 - FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS - R$ 551.629,60; CT Nº 00035/2024 - 23.05.24 - SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - R$ 124.985,00; CT Nº 00036/2024 - 23.05.24 - SUPERMERCADO FELIX LTDA - R$ 535.093,50

Vieirópolis - PB, 23 de Maio de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:F9DB692F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 4 RODAS LOCADORA LTDA - R$ 181.744,00; JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES - R$ 831.731,04.

Salgado de São Felix - PB, 21 de Maio de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B24C495B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	100,00	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	100,00	64.826.970,91	0,00
Legislativa	3.100.000,00	3.124.967,00	371.122,08	692.131,11	2,81	2.432.835,89	371.122,08	692.131,11	2,83	2.432.835,89	0,00
Ação Legislativa	3.100.000,00	3.124.967,00	371.122,08	692.131,11	2,81	2.432.835,89	371.122,08	692.131,11	2,83	2.432.835,89	0,00
Administração	9.968.571,00	10.149.621,70	2.036.707,29	3.842.747,55	15,59	6.306.874,15	2.034.857,29	3.838.297,55	15,70	6.311.324,15	0,00
Administração Geral	7.624.156,00	7.805.206,70	1.704.160,82	3.149.444,73	12,78	4.655.761,97	1.704.160,82	3.146.844,73	12,87	4.658.361,97	0,00
Administração Financeira	1.696.031,00	1.696.031,00	283.081,74	593.405,34	2,41	1.102.625,66	281.231,74	591.555,34	2,42	1.104.475,66	0,00
Controle Interno	266.992,00	266.992,00	36.384,73	74.277,48	0,30	192.714,52	36.384,73	74.277,48	0,30	192.714,52	0,00
Transporte Rodoviário	381.392,00	381.392,00	13.080,00	25.620,00	0,10	355.772,00	13.080,00	25.620,00	0,10	355.772,00	0,00
Assistência Social	1.724.924,00	1.685.171,25	274.282,09	529.232,83	2,15	1.155.938,42	274.282,09	529.232,83	2,17	1.155.938,42	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	115.432,00	115.432,00	20.737,89	38.486,28	0,16	76.945,72	20.737,89	38.486,28	0,16	76.945,72	0,00
Assistência Comunitária	1.609.492,00	1.569.739,25	253.544,20	490.746,55	1,99	1.078.992,70	253.544,20	490.746,55	2,01	1.078.992,70	0,00
Saúde	27.865.491,00	27.864.562,00	4.798.280,20	9.299.082,74	37,73	18.565.479,26	4.903.380,20	9.238.282,74	37,79	18.626.279,26	0,00
Atenção Básica	18.768.405,00	17.414.825,60	2.212.192,12	4.168.237,39	16,91	13.246.588,21	2.223.742,12	4.168.237,39	17,05	13.246.588,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.789.138,00	9.216.788,40	2.493.187,35	4.856.776,90	19,71	4.360.011,50	2.586.737,35	4.795.976,90	19,62	4.420.811,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	442.899,00	417.899,00	3.611,51	101.232,39	0,41	316.666,61	3.611,51	101.232,39	0,41	316.666,61	0,00
Vigilância Sanitária	216.963,00	166.963,00	36.329,33	36.329,33	0,15	130.633,67	36.329,33	36.329,33	0,15	130.633,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	293.357,00	293.357,00	52.959,89	136.506,73	0,55	156.850,27	52.959,89	136.506,73	0,56	156.850,27	0,00
Saneamento Básico Urbano	118.243,00	118.243,00	0,00	0,00	0,00	118.243,00	0,00	0,00	0,00	118.243,00	0,00
Recursos Hídricos	236.486,00	236.486,00	0,00	0,00	0,00	236.486,00	0,00	0,00	0,00	236.486,00	0,00
Educação	30.402.532,00	30.402.532,00	4.403.992,93	7.762.751,38	31,50	22.639.780,62	4.303.153,59	7.661.912,04	31,34	22.740.619,96	0,00
Ensino Fundamental	20.758.248,00	20.875.880,77	3.515.572,42	6.043.254,20	24,52	14.832.626,57	3.515.571,92	6.043.253,70	24,72	14.832.627,07	0,00
Educação Infantil	7.781.330,00	7.671.289,23	746.763,05	1.432.490,77	5,81	6.238.798,46	645.924,21	1.331.651,93	5,45	6.339.637,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.421.827,00	1.421.827,00	141.657,46	287.003,93	1,16	1.134.823,07	141.657,46	287.003,93	1,17	1.134.823,07	0,00

Educação Básica	441.127,00	433.535,00	0,00	2,48	0,00	433.532,52	0,00	2,48	0,00	433.532,52	0,00
Cultura	1.836.781,00	1.833.781,00	7.360,00	242.330,26	0,98	1.591.450,74	7.360,00	242.330,26	0,99	1.591.450,74	0,00
Difusão Cultural	1.836.781,00	1.833.781,00	7.360,00	242.330,26	0,98	1.591.450,74	7.360,00	242.330,26	0,99	1.591.450,74	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	100,00	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	100,00	64.826.970,91	0,00
Direitos da Cidadania	221.105,00	221.105,00	19.740,00	36.460,00	0,15	184.645,00	19.740,00	36.460,00	0,15	184.645,00	0,00
Assistência Comunitária	40.055,00	40.055,00	0,00	0,00	0,00	40.055,00	0,00	0,00	0,00	40.055,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	181.050,00	181.050,00	19.740,00	36.460,00	0,15	144.590,00	19.740,00	36.460,00	0,15	144.590,00	0,00
Urbanismo	4.325.179,00	4.643.062,29	313.224,69	623.227,20	2,53	4.019.835,09	280.223,09	590.225,60	2,41	4.052.836,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.405.776,00	2.698.826,00	100.758,30	119.758,30	0,49	2.579.067,70	100.758,30	119.758,30	0,49	2.579.067,70	0,00
Serviços Urbanos	1.919.403,00	1.944.236,29	212.466,39	503.468,90	2,04	1.440.767,39	179.464,79	470.467,30	1,92	1.473.768,99	0,00
Saneamento	600.358,00	600.358,00	0,00	0,00	0,00	600.358,00	0,00	0,00	0,00	600.358,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	434.499,00	434.499,00	0,00	0,00	0,00	434.499,00	0,00	0,00	0,00	434.499,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.859,00	165.859,00	0,00	0,00	0,00	165.859,00	0,00	0,00	0,00	165.859,00	0,00
Gestão Ambiental	279.536,00	279.536,00	0,00	0,00	0,00	279.536,00	0,00	0,00	0,00	279.536,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.875,00	211.875,00	0,00	0,00	0,00	211.875,00	0,00	0,00	0,00	211.875,00	0,00
Recursos Hídricos	67.661,00	67.661,00	0,00	0,00	0,00	67.661,00	0,00	0,00	0,00	67.661,00	0,00
Agricultura	1.878.157,00	1.852.904,76	0,00	200.428,00	0,81	1.652.476,76	0,00	200.428,00	0,82	1.652.476,76	0,00
Abastecimento	903.747,00	903.747,00	0,00	0,00	0,00	903.747,00	0,00	0,00	0,00	903.747,00	0,00
Extensão Rural	619.035,00	593.782,76	0,00	200.428,00	0,81	393.354,76	0,00	200.428,00	0,82	393.354,76	0,00
Comercialização	355.375,00	355.375,00	0,00	0,00	0,00	355.375,00	0,00	0,00	0,00	355.375,00	0,00
Energia	1.375.420,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00	0,00
Energia Elétrica	1.375.420,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00	0,00
Transporte	564.163,00	534.163,00	0,00	0,00	0,00	534.163,00	0,00	0,00	0,00	534.163,00	0,00
Transporte Rodoviário	564.163,00	534.163,00	0,00	0,00	0,00	534.163,00	0,00	0,00	0,00	534.163,00	0,00
Desporto e Lazer	856.808,00	856.808,00	65.445,18	128.825,36	0,52	727.982,64	65.445,18	128.825,36	0,53	727.982,64	0,00
Desporto Comunitário	856.808,00	856.808,00	65.445,18	128.825,36	0,52	727.982,64	65.445,18	128.825,36	0,53	727.982,64	0,00
Encargos Especiais	3.110.770,00	3.085.803,00	688.151,59	1.286.102,60	5,22	1.799.700,40	688.151,59	1.286.102,60	5,26	1.799.700,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	749.592,00	749.592,00	137.193,50	328.775,71	1,33	420.816,29	137.193,50	328.775,71	1,35	420.816,29	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	1.481.675,00	1.456.708,00	259.851,50	516.536,44	2,10	940.171,56	259.851,50	516.536,44	2,11	940.171,56	0,00
Serviço da Dívida Interna	123.338,00	123.338,00	19.897,45	39.512,38	0,16	83.825,62	19.897,45	39.512,38	0,16	83.825,62	0,00
Outros Encargos Especiais	756.165,00	756.165,00	271.209,14	401.278,07	1,63	354.886,93	271.209,14	401.278,07	1,64	354.886,93	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	100,00	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	100,00	64.826.970,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	761.404,00	761.404,00	0,00	0,00	0,00	761.404,00	0,00	0,00	0,00	761.404,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	100,00	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	100,00	64.826.970,91	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:01											

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A37A5A59

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**2.418.386,00**	**2.418.386,00**	**1.126.347,64**	**46,57**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	223.822,00	223.822,00	11.973,50	5,35
IPTU	223.822,00	223.822,00	11.973,50	5,35
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	117.912,00	117.912,00	23.656,58	20,06
ITBI	117.912,00	117.912,00	23.656,58	20,06
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	768.748,00	768.748,00	378.390,08	49,22
ISS	768.748,00	768.748,00	378.390,08	49,22
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.307.904,00	1.307.904,00	712.327,48	54,46
IRRF	1.307.904,00	1.307.904,00	712.327,48	54,46
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**34.477.576,00**	**34.477.576,00**	**13.679.315,87**	**39,68**
Cota-Parte ITR	1.940,00	1.940,00	399,52	20,59
Cota-Parte FPM	30.086.586,00	30.086.586,00	11.700.690,30	38,89
Cota-Parte ICMS	3.816.097,00	3.816.097,00	1.779.780,08	46,64
Cota-Parte IPI-Exportação	2.164,00	2.164,00	797,55	36,86
Cota-Parte IPVA	570.789,00	570.789,00	197.648,42	34,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.895.962,00**	**36.895.962,00**	**14.805.663,51**	**39,68**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**8.083.765,00**	**6.828.518,60**	**1.592.928,01**	**37,32**	**1.592.928,01**	**37,32**	**1.372.510,86**	**20,74**	**0,00**
Despesas Correntes	7.871.895,00	6.616.648,60	1.563.934,81	23,64	1.563.934,81	23,64	1.372.510,86	20,74	0,00
Despesas de Capital	211.870,00	211.870,00	28.993,20	13,68	28.993,20	13,68	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.143.326,00**	**1.483.942,40**	**699.399,61**	**50,42**	**699.399,61**	**50,42**	**671.405,92**	**48,40**	**0,00**
Despesas Correntes	1.046.582,00	1.387.198,40	699.399,61	50,42	699.399,61	50,42	671.405,92	48,40	0,00
Despesas de Capital	96.744,00	96.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**149.430,00**	**124.430,00**	**648,59**	**0,57**	**648,59**	**0,57**	**648,59**	**0,57**	**0,00**
Despesas Correntes	138.144,00	113.144,00	648,59	0,57	648,59	0,57	648,59	0,57	0,00
Despesas de Capital	11.286,00	11.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**216.963,00**	**166.963,00**	**36.329,33**	**22,19**	**36.329,33**	**22,19**	**36.329,33**	**22,19**	**0,00**

Despesas Correntes	213.738,00	163.738,00	36.329,33	22,19	36.329,33	22,19	36.329,33	22,19	0,00
Despesas de Capital	3.225,00	3.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**32.248,00**	**32.248,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.248,00	32.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.625.732,00**	**8.636.102,00**	**2.329.305,54**	**110,50**	**2.329.305,54**	**110,50**	**2.080.894,70**	**91,90**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.329.305,54	2.329.305,54	2.080.894,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.329.305,54**	**2.329.305,54**	**2.080.894,70**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.220.849,53	2.220.849,53	2.220.849,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.220.849,53	2.220.849,53	2.220.849,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	108.456,01	108.456,01	-139.954,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,73	15,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.629.715,00	22.629.715,00	6.589.848,45	36,64
Proveniente da União	19.270.773,00	19.270.773,00	6.490.620,76	33,68
Proveniente dos Estados	3.358.942,00	3.358.942,00	99.227,69	2,95
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**22.629.715,00**	**22.629.715,00**	**6.589.848,45**	**36,64**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.684.640,00	10.586.307,00	2.575.309,38	28,25	2.575.309,38	28,25	2.424.173,32	26,59	0,00
Despesas Correntes	9.215.525,00	9.117.192,00	2.575.309,38	28,25	2.575.309,38	28,25	2.424.173,32	26,59	0,00
Despesas de Capital	1.469.115,00	1.469.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.645.812,00	7.732.846,00	4.157.377,29	67,40	4.096.577,29	66,44	3.708.088,58	60,29	60.800,00
Despesas Correntes	5.024.948,00	6.321.084,00	4.127.792,29	65,30	4.066.992,29	64,34	3.678.503,58	58,19	60.800,00

Despesas de Capital	1.620.864,00	1.411.762,00	29.585,00	2,10	29.585,00	2,10	29.585,00	2,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	293.469,00	293.469,00	100.583,80	55,04	100.583,80	55,04	98.507,80	53,90	0,00
Despesas Correntes	182.750,00	182.750,00	100.583,80	55,04	100.583,80	55,04	98.507,80	53,90	0,00
Despesas de Capital	110.719,00	110.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	293.357,00	293.357,00	136.506,73	48,30	136.506,73	48,30	135.832,46	48,06	0,00
Despesas Correntes	282.608,00	282.608,00	136.506,73	48,30	136.506,73	48,30	135.832,46	48,06	0,00
Despesas de Capital	10.749,00	10.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	322.481,00	322.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	322.481,00	322.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	**18.239.759,00**	**19.228.460,00**	**6.969.777,20**	**0,00**	**6.908.977,20**	**198,02**	**6.908.977,20**	**188,85**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.768.405,00	17.414.825,60	4.168.237,39	28,03	4.168.237,39	28,03	3.796.684,18	24,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.071.530,00	7.708.282,40	4.827.191,90	62,62	4.766.391,90	61,83	4.349.909,50	56,43	60.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	442.899,00	417.899,00	101.232,39	34,21	101.232,39	34,21	99.156,39	33,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	216.963,00	166.963,00	36.329,33	22,19	36.329,33	22,19	36.329,33	22,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	293.357,00	293.357,00	136.506,73	48,30	136.506,73	48,30	135.832,46	48,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	354.729,00	354.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**27.865.491,00**	**27.864.562,00**	**9.299.082,74**	**197,32**	**9.238.282,74**	**196,53**	**9.238.282,74**	**186,29**	**60.800,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:05:00									

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:1F70FC52

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.418.386,00**	**1.126.347,64**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.822,00	11.973,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	117.912,00	23.656,58
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	768.748,00	378.390,08
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.307.904,00	712.327,48
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**36.961.784,00**	**13.679.315,87**
2.1-Cota-Parte FPM	32.570.794,00	11.700.690,30
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.086.586,00	11.700.690,30
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.484.208,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.816.097,00	1.779.780,08
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.164,00	797,55
2.4-Cota-Parte ITR	1.940,00	399,52
2.5-Cota-Parte IPVA	570.789,00	197.648,42
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**39.380.170,00**	**14.805.663,51**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**6.895.515,20**	**2.735.863,17**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.949.527,30**	**965.552,70**
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**19.742.062,00**	**9.024.750,53**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.080.062,00	6.288.044,60
6.1.1-Principal	14.013.000,00	6.243.958,94
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	67.062,00	44.085,66
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.662.000,00	2.736.705,93

6.3.1-Principal	5.662.000,00	2.736.705,93
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.117.484,80**	**3.508.095,77**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.800,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.800,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.041.551,20

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**21.525.904,72**	**7.150.310,81**	**7.150.310,31**	**7.025.970,78**	**0,50**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.324.733,00	5.484.053,68	5.484.053,68	5.484.053,68	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.999.447,00	1.262.494,48	1.262.494,48	1.262.494,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.189.936,00	3.945.347,17	3.945.347,17	3.945.347,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.135.350,00	276.212,03	276.212,03	276.212,03	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.201.171,72	1.666.257,13	1.666.256,63	1.541.917,10	0,50
10.2.1 - Educação Infantil	1.074.126,23	9.528,45	9.528,45	9.528,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.887.763,49	1.656.728,68	1.656.728,18	1.532.388,65	0,50
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	239.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**7.150.310,81**	**7.150.310,31**	**7.025.970,78**	**0,50**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.747.414,13	5.747.413,63	5.628.259,30	0,50	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	165.167,15	165.167,15	165.167,15	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.237.729,53	1.237.729,53	1.232.544,33	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**5.484.053,68**	**5.484.053,68**	**5.484.053,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.232.544,33**	**1.232.544,33**	**1.232.544,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**5.185,20**	**5.185,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.317.325,37	5.484.053,68	5.484.053,68	60,77
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.368.352,96	1.232.544,33	1.232.544,33	45,04
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	410.505,89	5.185,20	5.185,20	0,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÂO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	902.475,05	1.874.440,22	1.874.440,22	971.965,17	20,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**2.167.450,13**	**-443.011,18**	**0,00**	**0,00**	**-443.011,18**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	1.498.673,95	-396.479,80	0,00	0,00	-396.479,80	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	668.776,18	-46.531,38	0,00	0,00	-46.531,38	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
ESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

Subfunção)					PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.815.792,00**	**272.792,07**	**272.792,07**	**238.416,16**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	510.414,00	34.599,85	34.599,85	26.254,37	0,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.815.792,00**	**272.792,07**	**272.792,07**	**238.416,16**	**0,00**
20.2- Ensino Fundamental	3.260.875,00	238.192,22	238.192,22	212.161,79	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	44.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	**23.922.561,72**	**7.146.890,85**	**7.146.890,35**	**6.988.174,91**	**0,50**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.583.987,23	1.306.622,78	1.306.622,78	1.298.277,30	0,00
21.1.1- Creche	2.018.748,00	157.625,39	157.625,39	149.279,91	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.565.239,23	1.148.997,39	1.148.997,39	1.148.997,39	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.338.574,49	5.840.268,07	5.840.267,57	5.689.897,61	0,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	272.792,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.735.863,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	971.965,17
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**2.036.690,08**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.701.415,88	2.036.690,08	13,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**487.932,39**	**0,00**	**360.885,18**	**448,60**	**126.598,61**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	234.565,34	0,00	113.926,73	0,00	120.638,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	207.830,81	0,00	201.422,21	448,60	5.960,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	45.536,24	0,00	45.536,24	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.142.624,00**	**397.395,00**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	559.149,00	397.395,00
31.1.1- Salário-Educação	270.106,00	394.947,34
31.1.2- PDDE	1.707,00	1.333,64
31.1.3- PNAE	4.406,00	942,55
31.1.4 - PNATE	437,00	171,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	282.493,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.583.475,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**5.060.835,28**	**339.648,50**	**238.809,66**	**238.599,66**	**100.838,84**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.087.302,00	125.867,99	25.029,15	25.029,15	100.838,84
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.537.306,28	202.986,13	202.986,13	202.776,13	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.195,00	10.791,90	10.791,90	10.791,90	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	389.032,00	2,48	2,48	2,48	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**30.403.836,00**	**7.762.751,38**	**7.661.912,04**	**7.502.986,60**	**100.839,34**
33.1- Despesas Correntes	24.510.364,28	7.622.915,13	7.622.914,63	7.474.374,14	0,50
33.1.1- Pessoal Ativo	18.817.969,00	5.650.829,51	5.650.829,51	5.650.829,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.684.872,28	1.972.085,62	1.972.085,12	1.823.544,63	0,50
33.2- Despesas de Capital	5.893.471,72	139.836,25	38.997,41	28.612,46	100.838,84
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.893.471,72	139.836,25	38.997,41	28.612,46	100.838,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16.800,67	29.176,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.471.406,68	394.947,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.272.929,23	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.215.278,12	424.124,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	148.693,26	0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.363.971,38	424.124,12
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:52		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:30D6BF01

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.418.386,00**	**1.126.347,64**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.822,00	11.973,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	117.912,00	23.656,58
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	768.748,00	378.390,08
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.307.904,00	712.327,48
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**36.961.784,00**	**13.679.315,87**
2.1-Cota-Parte FPM	32.570.794,00	11.700.690,30
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.086.586,00	11.700.690,30
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.484.208,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.816.097,00	1.779.780,08
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.164,00	797,55
2.4-Cota-Parte ITR	1.940,00	399,52
2.5-Cota-Parte IPVA	570.789,00	197.648,42
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**39.380.170,00**	**14.805.663,51**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**6.895.515,20**	**2.735.863,17**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.949.527,30**	**965.552,70**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**19.742.062,00**	**9.024.750,53**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.080.062,00	6.288.044,60
6.1.1-Principal	14.013.000,00	6.243.958,94
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	67.062,00	44.085,66
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.662.000,00	2.736.705,93
6.3.1-Principal	5.662.000,00	2.736.705,93
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.117.484,80**	**3.508.095,77**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.800,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.800,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.041.551,20

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**21.525.904,72**	**7.150.310,81**	**7.150.310,31**	**7.025.970,78**	**0,50**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.324.733,00	5.484.053,68	5.484.053,68	5.484.053,68	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.999.447,00	1.262.494,48	1.262.494,48	1.262.494,48	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.189.936,00	3.945.347,17	3.945.347,17	3.945.347,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.135.350,00	276.212,03	276.212,03	276.212,03	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.201.171,72	1.666.257,13	1.666.256,63	1.541.917,10	0,50
10.2.1 - Educação Infantil	1.074.126,23	9.528,45	9.528,45	9.528,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.887.763,49	1.656.728,68	1.656.728,18	1.532.388,65	0,50
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	239.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**7.150.310,81**	**7.150.310,31**	**7.025.970,78**	**0,50**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.747.414,13	5.747.413,63	5.628.259,30	0,50	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	165.167,15	165.167,15	165.167,15	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.237.729,53	1.237.729,53	1.232.544,33	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**5.484.053,68**	**5.484.053,68**	**5.484.053,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.232.544,33**	**1.232.544,33**	**1.232.544,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**5.185,20**	**5.185,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.317.325,37	5.484.053,68	5.484.053,68	60,77
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.368.352,96	1.232.544,33	1.232.544,33	45,04
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	410.505,89	5.185,20	5.185,20	0,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	902.475,05	1.874.440,22	1.874.440,22	971.965,17	20,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**2.167.450,13**	**-443.011,18**	**0,00**	**0,00**	**-443.011,18**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	1.498.673,95	-396.479,80	0,00	0,00	-396.479,80	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	668.776,18	-46.531,38	0,00	0,00	-46.531,38	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.815.792,00**	**272.792,07**	**272.792,07**	**238.416,16**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	510.414,00	34.599,85	34.599,85	26.254,37	0,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.815.792,00**	**272.792,07**	**272.792,07**	**238.416,16**	**0,00**
20.2- Ensino Fundamental	3.260.875,00	238.192,22	238.192,22	212.161,79	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	44.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	**23.922.561,72**	**7.146.890,85**	**7.146.890,35**	**6.988.174,91**	**0,50**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.583.987,23	1.306.622,78	1.306.622,78	1.298.277,30	0,00
21.1.1- Creche	2.018.748,00	157.625,39	157.625,39	149.279,91	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.565.239,23	1.148.997,39	1.148.997,39	1.148.997,39	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.338.574,49	5.840.268,07	5.840.267,57	5.689.897,61	0,50

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	272.792,07
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.735.863,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	971.965,17
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**2.036.690,08**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.701.415,88	2.036.690,08	13,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**487.932,39**	**0,00**	**360.885,18**	**448,60**	**126.598,61**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	234.565,34	0,00	113.926,73	0,00	120.638,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	207.830,81	0,00	201.422,21	448,60	5.960,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	45.536,24	0,00	45.536,24	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.142.624,00**	**397.395,00**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	559.149,00	397.395,00
31.1.1- Salário-Educação	270.106,00	394.947,34
31.1.2- PDDE	1.707,00	1.333,64
31.1.3- PNAE	4.406,00	942,55
31.1.4 - PNATE	437,00	171,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	282.493,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.583.475,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**5.060.835,28**	**339.648,50**	**238.809,66**	**238.599,66**	**100.838,84**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.087.302,00	125.867,99	25.029,15	25.029,15	100.838,84
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.537.306,28	202.986,13	202.986,13	202.776,13	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.195,00	10.791,90	10.791,90	10.791,90	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	389.032,00	2,48	2,48	2,48	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**30.403.836,00**	**7.762.751,38**	**7.661.912,04**	**7.502.986,60**	**100.839,34**
33.1- Despesas Correntes	24.510.364,28	7.622.915,13	7.622.914,63	7.474.374,14	0,50
33.1.1- Pessoal Ativo	18.817.969,00	5.650.829,51	5.650.829,51	5.650.829,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.684.872,28	1.972.085,62	1.972.085,12	1.823.544,63	0,50
33.2- Despesas de Capital	5.893.471,72	139.836,25	38.997,41	28.612,46	100.838,84
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.893.471,72	139.836,25	38.997,41	28.612,46	100.838,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16.800,67	29.176,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.471.406,68	394.947,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.272.929,23	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.215.278,12	424.124,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	148.693,26	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.363.971,38	424.124,12
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:52		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:F835D2B1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre**

	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA	**DOTAÇÃO (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	INSCRITAS EM RESTOS A **PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:13						

ERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
Crc Pb-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:07D539E2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	76.140.355,00	29.399.354,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.504.335,00	1.150.551,52
IPTU	223.823,00	11.973,50
ISS	768.748,00	378.390,08
ITBI	117.912,00	23.656,58
IRRF	1.307.904,00	712.327,48
Outras Receitas Tributárias	85.948,00	24.203,88
Contribuições	1.375.420,00	0,00
Receita Patrimonial	461.979,00	261.306,53
Aplicações Financeiras (II)	436.446,00	258.882,22

Outras Receitas Patrimoniais	25.533,00	2.424,31
Transferências Correntes	71.167.512,00	27.971.058,06
Cota-Parte do FPM	26.553.478,00	9.360.552,39
Cota-Parte do ICMS	3.052.877,00	1.423.824,14
Cota-Parte do IPVA	456.631,00	197.648,42
Cota-Parte do ITR	1.552,00	319,67
Transferências da LC 61/1989	1.732,00	797,55
Transferencias do FUNDEB	21.505.000,00	9.427.321,02
Outras Transferências Correntes	19.596.242,00	7.560.594,87
Demais Receitas Correntes	631.109,00	16.438,73
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	631.109,00	16.438,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	75.703.909,00	29.140.472,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.730.849,00	465.420,00

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	133.508,00	465.420,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	133.508,00	465.420,00
Transferências de Capital	12.597.341,00	0,00
Convênios	10.043.435,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.553.906,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.730.849,00	465.420,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	88.434.758,00	29.605.892,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	88.434.758,00	29.605.892,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.449.036,60	23.434.329,04	23.336.076,94	21.904.900,45	3.291.082,92	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.558.824,51	13.467.313,39	13.467.313,39	13.314.013,39	899.250,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.886.874,09	9.967.015,65	9.868.763,55	8.590.887,06	2.391.832,35	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.886.874,09	9.967.015,65	9.868.763,55	8.590.887,06	2.391.832,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.445.698,60	23.434.329,04	23.336.076,94	21.904.900,45	3.291.082,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.060.758,40	1.208.989,99	1.108.151,15	1.065.661,88	511.391,81	0,00	0,00
Investimentos	17.469.392,40	652.941,17	552.102,33	509.613,06	511.391,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	1.591.366,00	556.048,82	556.048,82	556.048,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.469.392,40	652.941,17	552.102,33	509.613,06	511.391,81	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	761.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	87.676.495,00	24.087.270,21	23.888.179,27	22.414.513,51	3.802.474,73	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	87.676.495,00	24.087.270,21	23.888.179,27	22.414.513,51	3.802.474,73	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	3.388.904,38	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.388.904,38	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2024**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.388.904,38	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.079.589,34	30.320.906,40
DEDUÇÕES (XL)	(8.382.627,26)	5.150.889,30
Disponibilidade de Caixa	(8.382.627,26)	5.150.889,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.927.333,29	9.896.795,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	13.243.388,82	2.797.151,02
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.066.571,73	1.948.755,66

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	39.462.216,60	25.170.017,10

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	14.292.199,50
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	10.446.237,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	24.738.437,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	24.738.437,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:38	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C1B78F70

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL			
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	88.871.199,00		
Previsão Atualizada	88.871.199,00		
Receitas Realizadas	29.864.774,84		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.420.546,75		
DESPESAS			
Dotação Inicial	88.871.199,00		
Créditos Adicionais	400.000,00		
Dotação Atualizada	89.271.199,00		
Despesas Empenhadas	24.643.319,03		
Despesas Liquidadas	24.444.228,09		
Despesas Pagas	22.970.562,33		
Superávit Orçamentário	5.420.546,75		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	24.643.319,03		
Despesas Liquidadas	24.444.228,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	82.801.448,19		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.301.448,19		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.169.108,35		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.388.904,38	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	14.292.199,50	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.621.694,41	22.068,66	3.802.474,73	2.797.151,02
Poder Executivo	6.621.694,41	22.068,66	3.802.474,73	2.797.151,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.621.694,41	22.068,66	3.802.474,73	2.797.151,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.036.690,08	25%	13,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	60,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.232.544,33	50%	45,04
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	5.185,20	15%	0,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.329.305,54	15,00	15,73
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:06:43			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:91E92606

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL DE 2024									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçõe s Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**659.823,56**	**1.991.602,76**	**781.216,71**	**0,00**	**0,00**	**(2.112.995,91)**	**37.451,60**	**0,00**	**(2.150.447,51)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**659.823,56**	**1.991.602,76**	**781.216,71**	**0,00**	**0,00**	**(2.112.995,91)**	**37.451,60**	**0,00**	**(2.150.447,51)**
Outros Recursos não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**8.971.730,58**	**805.548,26**	**691.025,05**	**0,00**	**1.937.316,39**	**5.537.840,88**	**161.639,34**	**0,00**	**5.376.201,54**
Recursos Vinculados à Educação	**4.765.337,68**	**32.019,06**	**124.339,53**	**0,00**	**0,00**	**4.608.979,09**	**100.839,34**	**0,00**	**4.508.139,75**
Transferências do FUNDEB	2.217.039,44	5.960,00	124.339,53	0,00	0,00	2.086.739,91	0,50	0,00	2.086.739,41
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.548.298,24	26.059,06	0,00	0,00	0,00	2.522.239,18	100.838,84	0,00	2.421.400,34
Recursos Vinculados à	**1.668.474,93**	**305.222,45**	**542.375,04**	**0,00**	**0,00**	**820.877,44**	**60.800,00**	**0,00**	**760.077,44**

Saúde									
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.664.603,60	305.222,45	542.375,04	0,00	0,00	817.006,11	60.800,00	0,00	756.206,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.871,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871,33	0,00	0,00	3.871,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	**177.028,38**	**14.406,75**	**24.310,48**	**0,00**	**0,00**	**138.311,15**	**0,00**	**0,00**	**138.311,15**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**1.983.169,20**	**453.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.530.169,20**	**0,00**	**0,00**	**1.530.169,20**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.674.577,57	453.000,00	0,00	0,00	0,00	1.221.577,57	0,00	0,00	1.221.577,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	308.591,63	0,00	0,00	0,00	0,00	308.591,63	0,00	0,00	308.591,63
Demais Vinculações Legais	**475.818,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**475.818,27**	**0,00**	**0,00**	**475.818,27**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	465.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.420,00	0,00	0,00	465.420,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	10.398,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.398,27	0,00	0,00	10.398,27
Recursos Extraorçamentários	**(116.952,09)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.937.316,39**	**(2.054.268,48)**	**0,00**	**0,00**	**(2.054.268,48)**
Outras Vinculações	**18.854,21**	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.954,21**	**0,00**	**0,00**	**17.954,21**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçõe s Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**9.631.554,14**	**2.797.151,02**	**1.472.241,76**	**0,00**	**1.937.316,39**	**3.424.844,97**	**199.090,94**	**0,00**	**3.225.754,03**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:23:54

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario de Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:05C78ADE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL DE 2024									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçõe s Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**659.823,56**	**1.991.602,76**	**781.216,71**	**0,00**	**0,00**	**(2.112.995,91)**	**37.451,60**	**0,00**	**(2.150.447,51)**

Recursos Não Vinculados de Impostos	**659.823,56**	**1.991.602,76**	**781.216,71**	**0,00**	**0,00**	**(2.112.995,91)**	**37.451,60**	**0,00**	**(2.150.447,51)**
Outros Recursos não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**8.971.730,58**	**805.548,26**	**691.025,05**	**0,00**	**1.937.316,39**	**5.537.840,88**	**161.639,34**	**0,00**	**5.376.201,54**
Recursos Vinculados à Educação	**4.765.337,68**	**32.019,06**	**124.339,53**	**0,00**	**0,00**	**4.608.979,09**	**100.839,34**	**0,00**	**4.508.139,75**
Transferências do FUNDEB	2.217.039,44	5.960,00	124.339,53	0,00	0,00	2.086.739,91	0,50	0,00	2.086.739,41
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.548.298,24	26.059,06	0,00	0,00	0,00	2.522.239,18	100.838,84	0,00	2.421.400,34
Recursos Vinculados à Saúde	**1.668.474,93**	**305.222,45**	**542.375,04**	**0,00**	**0,00**	**820.877,44**	**60.800,00**	**0,00**	**760.077,44**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.664.603,60	305.222,45	542.375,04	0,00	0,00	817.006,11	60.800,00	0,00	756.206,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.871,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871,33	0,00	0,00	3.871,33
Recursos Vinculados à Assistência Social	**177.028,38**	**14.406,75**	**24.310,48**	**0,00**	**0,00**	**138.311,15**	**0,00**	**0,00**	**138.311,15**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**1.983.169,20**	**453.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.530.169,20**	**0,00**	**0,00**	**1.530.169,20**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.674.577,57	453.000,00	0,00	0,00	0,00	1.221.577,57	0,00	0,00	1.221.577,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	308.591,63	0,00	0,00	0,00	0,00	308.591,63	0,00	0,00	308.591,63
Demais Vinculações Legais	**475.818,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**475.818,27**	**0,00**	**0,00**	**475.818,27**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	465.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.420,00	0,00	0,00	465.420,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	10.398,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.398,27	0,00	0,00	10.398,27
Recursos Extraorçamentários	**(116.952,09)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.937.316,39**	**(2.054.268,48)**	**0,00**	**0,00**	**(2.054.268,48)**
Outras Vinculações	**18.854,21**	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.954,21**	**0,00**	**0,00**	**17.954,21**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Previdenciário)2									
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**9.631.554,14**	**2.797.151,02**	**1.472.241,76**	**0,00**	**1.937.316,39**	**3.424.844,97**	**199.090,94**	**0,00**	**3.225.754,03**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:21:56

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:FA36A28E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2024			
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.079.589,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.194.998,62	0,00	0,00
Empréstimos	694.020,65	0,00	0,00
Internos	694.020,65	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.500.977,97	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	27.887.022,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	613.955,14	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.884.590,72	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(8.382.627,26)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	(8.382.627,26)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.927.333,29	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.243.388,82	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.066.571,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	39.462.216,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.766.371,81	82.801.448,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.266.371,81	81.301.448,19	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	42,42	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	53,86	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	87.919.646,17	97.561.737,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	79.127.681,55	87.805.564,05	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -	em 21 de maio de	2024 as 10:22:33	
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:62663D2A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2024			
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.079.589,34	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.194.998,62	0,00	0,00
Empréstimos	694.020,65	0,00	0,00
Internos	694.020,65	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.500.977,97	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	27.887.022,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	613.955,14	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.884.590,72	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(8.382.627,26)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	(8.382.627,26)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.927.333,29	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.243.388,82	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.066.571,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	39.462.216,60	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.766.371,81	82.801.448,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.266.371,81	81.301.448,19	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	42,42	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	53,86	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	87.919.646,17	97.561.737,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	79.127.681,55	87.805.564,05	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:22:33			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***	
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito	

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EF54A778

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2024			
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	74.766.371,81	82.801.448,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	73.266.371,81	81.301.448,19	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	87.919.646,17	97.561.737,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	79.127.681,55	87.805.564,05	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:21:57			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:29ACFB74

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.801.448,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.301.448,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.008.231,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.707.408,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.691.101,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:22:58		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:002208F1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de referência	**Até o Semestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.801.448,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.301.448,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.008.231,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.707.408,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.691.101,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:19:16		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:51381281

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2024		
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		82.801.448,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		81.301.448,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		76.169.108,35
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.135.066,33	48,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	41.131.318,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	39.074.752,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.018.186,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.361.737,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º SEMESTRE	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.361.737,83	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.248.231,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.796.101,37	7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	199.090,94	3.225.754,03
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:21:15		
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
CRC PB-000913/0-3		
FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***	
Secretario De Finanças	Prefeito	

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9511DA51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2024

Aos 23 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 019, de 07 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 037, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 038, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto

Municipal nº 039, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 041, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 042, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 043, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 044, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 045, de 15 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas regional objetivando a aquisição de Ovos de Galinha Caipira, pelo período de 12 (doze) meses, para uso das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEDOR: NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489						
CNPJ: 19.640.310/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	OVOS CAIPIRA – Ovo in natura tipo caipira, acondicionados em bandejas de 12 unidades, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Apresentando data de validade.	Granja JS	UND	6000	11,16	66.960,00
TOTAL						66.960,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489.

19.640.310/0001-07
Item(s): 1.
Valor: R$ 66.960,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 23 de Maio de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO –
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:5D364B4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - IX - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
RREO - Anexo 9 (LRF, art 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO NÃO REALIZADO
NADA A DECLARAR			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
NADA A DECLARAR					
NOTA EXPLICATIVA					
Fonte: Balancetes Mensais					

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A590A814

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VII - RESTOS A PAGAR - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL										
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)										
Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.416.229,91	1.388.003,99			3.804.233,90	598.368,48	3.865,84			602.234,32
PODER EXECUTIVO	2.415.754,84	1.388.003,99			3.803.758,83	598.368,48	3.865,84			602.234,32
PODER LEGISLATIVO	475,07				475,07					
Câmara Municipal	475,07				475,07					
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	2.416.229,91	1.388.003,99			3.804.233,90	598.368,48	3.865,84			602.234,32
Poder / Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Câmara Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D7E82B73

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VI - PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.832.800,00	13.388.479,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.753.000,00	514.019,58
IPTU	50.000,00	21.609,28
ISS	580.000,00	134.352,17
ITBI	35.000,00	1.630,59
IRRF	1.045.000,00	350.102,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.000,00	6.325,02
Contribuições		
Receita Patrimonial	153.200,00	124.170,28
Aplicações Financeiras (II)	153.200,00	124.170,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	35.891.600,00	12.678.129,52
Cota-Parte do FPM	16.500.000,00	5.850.345,18
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	930.386,28
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	32.214,33
Cota-Parte do ITR	2.000,00	252,43
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	417,00
Transferências do FUNDEB	13.010.000,00	3.808.478,32
Outras Transferências Correntes	3.967.600,00	2.056.035,98
Demais Receitas Correntes	35.000,00	72.160,16
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	72.160,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	37.679.600,00	13.264.309,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.030.000,00	2.885.404,82
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	10.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	7.000.000,00	2.885.404,82
Convênios	6.940.000,00	2.885.404,82
Outras Transferências de Capital	60.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	7.030.000,00	2.885.404,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.709.600,00	16.149.714,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.709.600,00	16.149.714,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.875.000,00	11.236.787,83	11.235.245,71	10.132.021,50	798.194,35		
Pessoal e Encargos Sociais	17.055.000,00	5.252.287,93	5.251.495,81	5.251.495,71	46.908,09		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	5,51	5,51	5,51			
Outras Despesas Correntes	14.780.000,00	5.984.494,39	5.983.744,39	4.880.520,28	751.286,26		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)31.835.000,00		11.236.782,32	11.235.240,20	10.132.015,99	798.194,35		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.945.000,00	3.994.578,36	3.977.588,36	3.708.892,28	126.176,00		
Investimentos	8.765.000,00	3.853.558,22	3.836.568,22	3.567.872,14	126.176,00		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	180.000,00	141.020,14	141.020,14	141.020,14			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXI.765.XV00XXV3.8XX.5II)),22			3.836.568,22	3.567.872,14	126.176,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	680.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.280.000,00	15.090.340,54	15.071.808,42	13.699.888,13	924.370,35		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX).280.000,00		15.090.340,54	15.071.808,42	13.699.888,13	924.370,35		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))							1.525.455,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							1.525.455,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.525.450,09

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
	Em 31 de Dezembro de 2023	Até o 2º Bimestre / 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.949.170,26	6.739.984,59
DEDUÇÕES (XL)	599.462,66	1.775.013,63
Disponibilidade de Caixa	599.462,66	1.775.013,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.403.696,56	4.654.877,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.804.233,90	2.879.863,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.349.707,60	4.964.970,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.384.736,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	924.370,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.309.106,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.309.112,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balancetes Mensais	
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AEBECD59

GABINETE DO PREFEITO
RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.500.000,00	41.500.000,00	8.956.991,14	15.231.366,19	100,00	26.268.633,81	8.955.797,81	15.212.834,07	100,00	26.287.165,93	0,00
Legislativa	1.447.390,00	1.447.390,00	216.229,53	421.024,97	2,76	1.026.365,03	216.229,53	421.024,97	2,77	1.026.365,03	0,00
Ação Legislativa	1.447.390,00	1.447.390,00	216.229,53	421.024,97	2,76	1.026.365,03	216.229,53	421.024,97	2,77	1.026.365,03	0,00
Administração	7.863.045,00	8.150.045,00	1.740.100,40	3.368.972,56	22,12	4.781.072,44	1.738.907,07	3.367.494,95	22,14	4.782.550,05	0,00
Planejamento e Orçamento	207.000,00	207.000,00	15.802,85	57.299,70	0,38	149.700,30	15.802,85	57.299,70	0,38	149.700,30	0,00
Administração Geral	7.381.045,00	7.723.045,00	1.696.758,99	3.254.796,75	21,37	4.468.248,25	1.695.565,66	3.253.319,14	21,39	4.469.725,86	0,00
Administração Financeira	200.000,00	180.000,00	24.538,56	50.876,11	0,33	129.123,89	24.538,56	50.876,11	0,33	129.123,89	0,00
Controle Interno	75.000,00	40.000,00	3.000,00	6.000,00	0,04	34.000,00	3.000,00	6.000,00	0,04	34.000,00	0,00
Assistência Social	1.623.000,00	1.673.000,00	180.113,72	334.899,72	2,20	1.338.100,28	180.113,72	334.899,72	2,20	1.338.100,28	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	5.952,00	0,04	24.048,00	0,00	5.952,00	0,04	24.048,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	538.000,00	588.000,00	41.317,67	77.931,90	0,51	510.068,10	41.317,67	77.931,90	0,51	510.068,10	0,00
Assistência Comunitária	935.000,00	1.005.000,00	138.796,05	251.015,82	1,65	753.984,18	138.796,05	251.015,82	1,65	753.984,18	0,00
Saúde	7.933.565,00	7.215.565,00	1.710.026,13	3.266.472,80	21,45	3.949.092,20	1.710.026,13	3.266.408,29	21,47	3.949.156,71	0,00
Atenção Básica	6.621.565,00	6.661.565,00	1.669.378,61	3.183.062,93	20,90	3.478.502,07	1.669.378,61	3.182.998,42	20,92	3.478.566,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	786.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	216.000,00	216.000,00	40.647,52	83.409,87	0,55	132.590,13	40.647,52	83.409,87	0,55	132.590,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
Demais Subfunções	105.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Educação	16.629.000,00	15.582.000,00	2.493.786,46	4.696.974,16	30,84	10.885.025,84	2.493.786,46	4.696.974,16	30,88	10.885.025,84	0,00
Ensino Fundamental	12.635.000,00	12.318.000,00	2.052.391,20	4.228.359,12	27,76	8.089.640,88	2.052.391,20	4.228.359,12	27,79	8.089.640,88	0,00
Educação Infantil	2.920.000,00	2.120.000,00	174.102,82	174.102,82	1,14	1.945.897,18	174.102,82	174.102,82	1,14	1.945.897,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	744.000,00	824.000,00	243.998,44	250.728,72	1,65	573.271,28	243.998,44	250.728,72	1,65	573.271,28	0,00
Demais Subfunções	330.000,00	320.000,00	23.294,00	43.783,50	0,29	276.216,50	23.294,00	43.783,50	0,29	276.216,50	0,00
Cultura	302.000,00	247.000,00	17.683,00	35.568,03	0,23	211.431,97	17.683,00	35.568,03	0,23	211.431,97	0,00
Difusão Cultural	140.000,00	85.000,00	0,00	1.247,50	0,01	83.752,50	0,00	1.247,50	0,01	83.752,50	0,00
Administração Geral	162.000,00	162.000,00	17.683,00	34.320,53	0,23	127.679,47	17.683,00	34.320,53	0,23	127.679,47	0,00

Urbanismo	1.928.000,00	3.393.000,00	2.509.269,36	2.607.551,45	17,12	785.448,55	2.509.269,36	2.607.551,45	17,14	785.448,55	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.878.000,00	3.343.000,00	2.509.269,36	2.607.551,45	17,12	735.448,55	2.509.269,36	2.607.551,45	17,14	735.448,55	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Agricultura	1.834.000,00	1.977.000,00	0,00	327.990,00	2,15	1.649.010,00	0,00	311.000,00	2,04	1.666.000,00	0,00
Abastecimento	1.182.000,00	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	1.182.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	342.000,00	485.000,00	0,00	327.990,00	2,15	157.010,00	0,00	311.000,00	2,04	174.000,00	0,00
Demais Subfunções	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Transporte	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	0,00
Desporto e Lazer	445.000,00	320.000,00	22.790,00	30.886,85	0,20	289.113,15	22.790,00	30.886,85	0,20	289.113,15	0,00
Desporto Comunitário	280.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Administração Geral	165.000,00	135.000,00	22.790,00	30.886,85	0,20	104.113,15	22.790,00	30.886,85	0,20	104.113,15	0,00
Encargos Especiais	220.000,00	220.000,00	66.992,54	141.025,65	0,93	78.974,35	66.992,54	141.025,65	0,93	78.974,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	66.992,54	141.025,65	0,93	78.974,35	66.992,54	141.025,65	0,93	78.974,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00			0,00	680.000,00			0,00	680.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.500.000,00	41.500.000,00	8.956.991,14	15.231.366,19	100,00	26.268.633,81	8.955.797,81	15.212.834,07	100,00	26.287.165,93	0,00

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8949AB92

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	41.500.000,00
Previsão Atualizada	41.500.000,00
Receitas Realizadas	14.917.687,78
Déficit Orçamentário	291.506,29
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	41.500.000,00
Dotação Atualizada	41.500.000,00
Despesas Empenhadas	15.231.366,19
Despesas Liquidadas	15.212.834,07
Despesas Pagas	13.840.913,78
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.231.366,19
Despesas Liquidadas	15.212.834,07
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.375.396,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.050.248,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.068.847,45
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas)	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1,00	1.525.455,60	1.525.455,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.384.736,64	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.804.233,90			3.804.233,90
Poder Executivo	3.803.758,83			3.803.758,83
Poder Legislativo	475,07			475,07
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	602.234,32			602.234,32
Poder Executivo	602.234,32			602.234,32
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				

TOTAL	4.406.468,22	4.406.468,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.223.001,14	25	16,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.823.627,78	70	76,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	174.102,82	50	126,68
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de CapitaL		15	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.660.839,61	15	22,36
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
NOTA EXPLICATIVA			
Fonte: Balancetes Mensais			

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CD2D751E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				Continua (1/6)
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.710.000,00	1.710.000,00	507.694,56	29,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	21.609,28	43,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	1.630,59	4,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	134.352,17	23,16
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.045.000,00	1.045.000,00	350.102,52	33,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.214.000,00	19.214.000,00	6.920.710,27	36,02
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	250.407.643,75	1.517,62
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	252,43	12,62
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	32.214,33	29,29
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	930.386,28	40,45
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	417,00	20,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	107.095,05	35,70
Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	300.000,00	300.000,00	107.095,05	35,70
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.924.000,00	20.924.000,00	7.428.404,83	35,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.545.565,00	3.545.565,00	1.684.776,12	47,52	1.684.711,61	47,52	1.684.711,61	43,84	

Despesas Correntes	3.485.565,00	3.485.565,00	1.670.103,52	47,91	1.670.039,01	47,91	1.670.039,01	44,17	
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	14.672,60	24,45	14.672,60	24,45	14.672,60	24,45	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	201.000,00	61.000,00							
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00							
Despesas de Capital	195.000,00	55.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	82.000,00							
Despesas Correntes	130.000,00	77.000,00							
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.000,00	15.000,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	25.000,00	15.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.906.565,00	3.703.565,00	1.684.776,12	45,49	1.684.711,61	45,49	1.684.711,61	41,97	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS % (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e)	DESPESAS PAGAS % (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.684.776,12	1.684.711,61	1.554.210,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.684.776,12	1.684.711,61	1.554.210,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.114.260,72	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	570.515,40	570.450,89	439.950,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero))			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAREXERCÍCIO									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo Total inscrito em RP (o) = (n - m), no exercício se < 0, (p) então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024									
Empenhos de 2023									
Empenhos de 2022									
Empenhos de 2021									
Empenhos de 2020 e anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.545.000,00	2.545.000,00	1.203.529,66	47,29
Proveniente da União	2.495.000,00	2.495.000,00	1.203.529,66	48,24
Proveniente dos Estados				
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				

OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.545.000,00	2.545.000,00	1.203.529,66	47,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔ MICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.076.000,00	3.116.000,00	1.498.286,81	48,08	1.498.286,81	48,08	1.498.286,81	36,44	
Despesas Correntes	2.971.000,00	3.071.000,00	1.498.286,81	48,79	1.498.286,81	48,79	1.498.286,81	36,97	
Despesas de Capital	105.000,00	45.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	585.000,00	120.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital	505.000,00	100.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	216.000,00	216.000,00	83.409,87	38,62	83.409,87	38,62	83.409,87	38,62	
Despesas Correntes	191.000,00	191.000,00	83.409,87	43,67	83.409,87	43,67	83.409,87	43,67	
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	40.000,00							
Despesas Correntes	60.000,00	30.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	80.000,00	20.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	4.027.000,00	3.512.000,00	1.581.696,68	45,04	1.581.696,68	45,04	1.581.696,68	34,70	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.621.565,00	6.971.565,00	3.183.062,93	45,66	3.182.998,42	45,66	2.689.625,06	38,58	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	786.000,00	91.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	216.000,00	216.000,00	83.409,87	38,62	83.409,87	38,62	83.409,87	38,62	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	205.000,00	122.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	105.000,00	5.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.933.565,00	7.405.565,00	3.266.472,80	44,11	3.266.408,29	44,11	2.773.034,93	37,45	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 22/05/2024 e hora de emissão: 10:57									
NOTA EXPLICATIVA									
Fonte: Balancetes Mensais									

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9CD06860

GABINETE DO PREFEITO
RGF - II - DEMONSTRATIVO DA D[IVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º	QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.949.170,26	6.755.624,47		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.896.644,61	6.755.624,47		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.896.644,61	6.755.624,47		
De Tributos	25.997,28	25.987,28		
De Contribuições Previdenciárias	6.870.647,33	6.729.637,19		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	52.525,65			
Outras Dividas				
DEDUÇÕES (II)	599.462,66	1.775.013,63		
Disponibilidade de Caixa	599.462,66	1.775.013,63		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.403.696,56	4.654.877,18		
(-) Restos a Pagar Processados	3.804.233,90	2.879.863,55		

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	6.349.707,60	4.980.610,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.178.567,58	33.375.396,09		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A,§ 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDI3V1ID.1A7M8.E56N7T,5O8(VI)3=3(.I3V75-.V3)96,09				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,29	20,24		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,37	14,92		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60,00	60,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00	54,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	602.234,32	602.234,32		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/05/2024 e hora de emissão: 13:00				

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FE586C60

GABINETE DO PREFEITO
RGF - III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÁS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EN	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/05/2024 e hora de emissão: 13:00				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:14A146F2

GABINETE DO PREFEITO
RGF - IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.375.396,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -	33.375.396,09	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.340.063,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.806.057,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.336.277,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamento de Dívidas	141.020,14	141.020,14
Tributos	10,00	10,00
Contribuições Previdenciárias	141.010,14	141.010,14
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/05/2024 e hora de emissão: 13:00		
Nota: O município de MONTE HOREBE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CCBFEE33

GABINETE DO PREFEITO
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.375.396,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.375.396,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.068.847,45	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.036.392,68	53,12
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.036.392,68	53,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.317.177,62	54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.317.177,62	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	16.451.318,74	51,30
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	16.451.318,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.585.459,86	48,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.585.459,86	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.980.610,84	14,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.025.237,65	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.340.063,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.336.277,73	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.518,68	(990.821,48)
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/05/2024 e hora de emissão: 13:00		

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:38E77179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.066/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1141	**CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES**	
	12.361.2011.1141.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R$	**10.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3190110000.542 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	425.000,00
	12.365.2010.2083.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**432.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**442.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**50.000,00**
2109	**MANTER ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**	
	10.301.2004.2109.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2109) R$	**25.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**75.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2050	**MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO**	
	08.244.2013.2050.3190110000.660 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2050) R$	**20.000,00**
2105	**MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO**	
	08.243.2016.2105.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R$	**15.000,00**
2106	**MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL**	
	08.244.2013.2106.3190110000.660 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2106) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**55.000,00**
	Valor Total R$	**572.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1090	**AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES**	
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	219.000,00
	12.361.2028.1090.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	19.900,00
	Valor Total da Ação (1090) R$	**238.900,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**238.900,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**50.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2065	**MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
	25.752.1002.2065.3390300000.749 MATERIAL DE CONSUMO	83.200,00
	25.752.1002.2065.3390390000.749 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	199.900,00
	Valor Total da Ação (2065) R$	**283.100,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**283.100,00**
	Valor Total R$	**572.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D7DF367

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Registro de Preços Eletrônico - 013/2024
Resultado da Homologação

0001 - PNEU 275/80R22.5 - EASYMAX S - Valor Referência: 2.154,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CPX DISTRIBUIDORA S/A	EASYMAX S	36 Unidade	1.167,00	42.012,00	Homologado em 20/05/2024 12:14:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0002 - PNEU 7.50 R16 - Goodyear - Valor Referência: 915,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUANA DANTAS	Goodyear	72 Unidade	640,00	46.080,00	Homologado em 20/05/2024 12:14:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0003 - PNEU 215/75 R17.5 - Westlake - Valor Referência: 984,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUANA DANTAS	Westlake	180 Unidade	540,00	97.200,00	Homologado em 20/05/2024 12:14:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9E840115

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 23 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 0059, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0055, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E DIVERSOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: ANA LUCIANA SILVA RODRIGUES						
CNPJ: 09.031.247/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ácido Muriático – embalagem plástica de 1000ml.	Limpar Facil	UND	3000	4,50	13.500,00
2	Álcool Etílico Hidratado em Gel sem perfume para uso doméstico com graduação de 70º INPM, embalagem plástica 500ml.	Starter Azulim	UND	4000	3,89	15.560,00
3	Álcool Etílico Hidratado Líquido sem perfume para uso doméstico com graduação de 70º INPM, embalagem plástica 500ml.	Starter Azulim	UND	5000	4,05	20.250,00
4	Algodão Hidrófilo múltiplo uso em bolas pacote com 90g.	Polyfarma	UND	400	3,81	1.524,00
5	Amaciante de Roupas Concentrado 2Lt, a base de quaternário de amônio, diversos aromas, embalagem de 2lt.	Ypê	UND	800	8,35	6.680,00
6	Aromatizante Ambiente em Aerosol, aromas variados, embalagem 360ml ou superior.	Glade	UND	400	10,50	4.200,00
7	Avental em PVC forrado para uso em cozinha. Tamanho aproximado 120 x 60cm.	Maicol	UND	300	8,90	2.670,00
8	Balde Plástico Resistente – sem tampa, com alça, tamanho médio, capacidade 20 litros.	Plasutil	UND	200	10,00	2.000,00
9	Bobina Saco Plástico 2L – Picotada de Polietileno, sacos com capacidade de no mínimo 2L. Quantidade de sacos por bobina: aproximadamente 520 sacos; Tamanho: 21x31cm	Martins	KG	1400	22,50	31.500,00
10	Cola Instantânea tipo Tek bond 793 ou similar 20g.	Tekbond 793	UND	200	6,30	1.260,00
11	Creme Dental 90g – de uso adulto com flúor, com registro ANVISA.	Colgate	UND	400	3,90	1.560,00
12	Creme Dental 50g – de uso infantil com flúor, com registro ANVISA.	Condor	UND	250	4,90	1.225,00
13	Desinfetante Líquido 2L – com propriedade germicida, fragrâncias variadas conforme solicitação.	Quasar	UND	11000	3,00	33.000,00
14	Desinfetante Líquido 500ml – com propriedade germicida, fragrâncias variadas conforme solicitação.	Quasar	UND	3000	2,90	8.700,00
15	Detergente Para Louças Líquido 500ml, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Ypê	UND	2500	2,75	6.875,00
16	Detergente Líquido 2L, para limpeza de pisos de banheiros e superfícies brancas, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento	Quasar	UND	10000	8,00	80.000,00
17	Escova Dental Macia Adulta – Cores Sortidas	Condor	UND	150	0,95	142,50
18	Escova Dental Macia Infantil – Cores Sortidas	Condor	UND	150	0,95	142,50
19	Escova para limpeza de Sanitário com Suporte. Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético.	Mundial	UND	300	11,50	3.450,00

	Cerdas em formato circular.					
20	Esponja de Lã de Aço 60g – embalagem contendo 8 unidades.	Assolan	PACOTE	3000	2,20	6.600,00
21	Esponja para Limpeza Dupla Face – dimensões de aproximadamente 11x7,5x2,3 mm – matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo.	Brilhus	UND	4500	0,80	3.600,00
22	Flanela – 100% algodão branca com bordas costuradas dimensões 39cm x 59cm.	União Textil	UND	1800	1,95	3.510,00
23	Guardanapo de Papel – Pacotes contendo 50 unidades, cor branco, tamanho médio: 33 x 33cm	Absoluto	PACOTE	2700	5,00	13.500,00
24	Inseticida Aerossol – Multi inseticida eficaz contra as moscas, mosquitos e baratas e contra o mosquito da dengue. Embalagem com 300ml ou superior.	Baygon	UND	2000	7,48	14.960,00
25	Lava Louça Sabão em Pasta 500g de alto brilho umectante, biodegradável. Acondicionada em embalagem contendo 500gramas. Deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número de lote.	Assolan Atol	UND	400	4,30	1.720,00
26	Limpa Vidros 500ml – concentrado com gatilho, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. Características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Bombril	UND	1800	2,90	5.220,00
27	Limpador de Piso 2L – Perfumado, fragrâncias diversas. Características adicionais: tensoativo biodegradável e selo registro ANVISA. Validade aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento.	Quasar	UND	8000	16,00	128.000,00
28	Desengordurante Multiuso 500ml – Limpador de uso geral, tubo com 500ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados conforme solicitação. Sem a presença de amônia na composição. (Tipo veja ou similar)	Azulim	UND	3000	3,08	9.240,00
29	Lixeira 30L – de polipropileno, com tampa, pedal, capacidade 30 litros	Plasutil	UND	300	75,00	22.500,00
30	Brilha Móveis Perfumado 500 ml – Fragrâncias diversas conforme solicitação.	ypê	UND	1000	17,00	17.000,00
31	Luvas de Látex – Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, formato anatômico, forrada internamente, superfície antiderrapante em relevo nas principais áreas de contato da mão e dedo, com bainha. Tamanhos: pequeno, médio, grande e extragrande.	Medix	Par	2500	0,28	700,00
32	Odorizador Sanitário (Pedra Sanitária) – estojo com haste + 01 pedra sanitária. Fragrâncias sortidas.	Desodor	UND	4000	1,00	4.000,00
33	Pá Plástica Para Lixo – com cabo longo, medidas aproximadas: 92 cm (altura) x 30 cm (largura) x 28 cm (profundidade).	mundial	UND	350	5,00	1.750,00
34	Palitos de Dente – palitos de madeira embalagem caixinha com 100 unidades.	Gina	UND	600	0,90	540,00
35	Pano de Chão – alvejado 100% algodão, dimensões aproximadas 80x50cm	Algobom	UND	5000	3,50	17.500,00
36	Pano de Prato – alvejado, 100% algodão, com acabamento em overlock, medida aproximada: 50 X 70cm.	União Textil	UND	1200	2,90	3.480,00
37	Papel Alumínio – dimensões 30cm x 7,5m rolo.	Vabene	UND	800	2,50	2.000,00
38	Papel Higiênico Folha Dupla 4 x 10cm x 30m – branco, macio, picotado, 100% fibras celulósicas, embalagem com 4 rolos de dimensões 10cm x 30m.	Fofex	UND	11000	3,15	34.650,00
39	Polidor de Alumínio 500ml – Limpador e polidor de panelas e utensílios em alumínio.	Brilhotex	UND	1800	2,30	4.140,00
40	Querosene 900ml – para uso geral, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Lider	UND	800	20,00	16.000,00
41	Rodo de Plástico 40cm – com borracha dupla com cabo de madeira revestido.	BOM DGUA	UND	1000	7,50	7.500,00
42	Rodo de Plástico 50cm – com borracha dupla com cabo de madeira revestido.	BOM DGUA	UND	1000	24,00	24.000,00
43	Sabão em Pó 500g – com enzimas, para limpeza geral, biodegradável. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Ypê	UND	5000	6,00	30.000,00
44	Sabão em Barra Tradicional 1Kg – Fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Novo Reino	UND	1900	6,50	12.350,00
45	Sabonete líquido 1L – Com válvula dosadora, fragrâncias diversas conforme solicitação. Prazo de validade 12 (doze) meses da data do recebimento.	Corpo Dourado	UND	1800	10,30	18.540,00
46	Sabonete Sólido em Barra 90g – Sabonete em barra 90 gramas, para higienização das mãos. Fragrâncias diversas conforme solicitação. Composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático; corante e essência. Produto original de fábrica devendo conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, laudo de irritação cutânea e ocular, emitido por laboratório credenciado.	Protex	UND	1000	4,40	4.400,00
47	Saboneteira em Plástico Cores Sortidas – Saboneteira de mesa para sabonete em barra com uma circunferência no centro que evita o acúmulo de água. Possui design moderno e é produzida em plástico resistente.	Saboneteira Plus	UND	150	2,70	405,00
48	Saco Plástico Para Lixo 100L – Capacidade 100 litros, cor preta ou azul conforme solicitação, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem pacote com 100 unidades.	Martins	PACOTE	5000	30,00	150.000,00
49	Saco Plástico Para Lixo 200L – Capacidade 200 litros, cor preta ou azul conforme solicitação, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem pacote com 100 unidades.	Martins	PACOTE	5000	32,00	160.000,00
50	Saco Plástico Para Lixo 30L – Capacidade 30 litros, cor preta ou azul conforme solicitação, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem pacote com 100 unidades.	Martins	PACOTE	4000	19,80	79.200,00
51	Saco Plástico Para Lixo 50L – Capacidade 50 litros, cor preta ou azul conforme solicitação, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem pacote com 100 unidades.	Martins	PACOTE	5000	25,00	125.000,00
52	Sacola Plástica 25x35cm – Cor branca, leve, pacote com 1.000 unidades.	Martins	MILHEIRO	70	34,50	2.415,00
53	Sacola Plástica 30x40cm reforçada tamanho P.	Martins	KG	650	25,60	16.640,00
54	Sacola Plástica 40x50cm reforçada tamanho M.	Martins	KG	650	16,30	10.595,00
55	Sacola Plástica 45x60cm reforçada tamanho G.	Martins	KG	650	11,60	7.540,00
56	Shampoo Neutro 1L – para todos os tipos de cabelo, formula clinicamente testada, PH neutro, balanceado, para uso diário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Alyne	UND	350	10,30	3.605,00
57	Shampoo Infantil 400ml – frasco com 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Fragrâncias diversas conforme solicitação.	JONHSON	UND	400	17,40	6.960,00
58	Papel Toalha – Folha dupla, picotada, cor branca, super–resistente, de rápida absorção, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo aprox. 20cm x 200cm, devidamente identificados com a descrição resumida do material. – apresentar registro fsc – forma Ecologicamente adequada no manejo florestal. Pacote com 2 (dois) rolos.	Absoluto	PACOTE	11000	9,50	104.500,00
59	Vassoura de Nylon – Tipo noviça, multiuso, com cabo longo e resistente. Material: Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio ou madeira plastificado.	Mundial	UND	1000	10,20	10.200,00
60	Vassourão 40cm – Tipo "gari" piaçava com cabo reforçado.	Mundial	UND	800	22,50	18.000,00
61	Aparelho de Barbear c/ 2 (duas) lâminas com fita de aderência.	Gillete	UND	600	2,20	1.320,00
62	LIXEIRA de polipropileno, com tampa, pedal, capacidade 70 litros	Plasutil	UND	70	105,00	7.350,00
63	NAFTALINA EM BOLAS– HODROCARBORETO AROMÁTICO. EMBALAGEM COM 1KG.	Guarani	UND	40	57,00	2.280,00
64	PENEIRA GRANDE ARO 55 DE MADEIRA	Telas M&M	UND	120	25,00	3.000,00
65	PENEIRA TELA PLÁSTICO COM CABO DE PLÁSTICO N° 07, PESO 30G	Lummar	UND	120	8,00	960,00
66	ESCOVA CABO LONGO (LIMPEZA PIA)	NOVIÇA	UND	10	14,00	140,00
67	Água Sanitária 2Lt de múltiplo uso, com cloro ativo e propriedades alvejante e desinfetante, embalagem 2 litros.	Tubarão	UND	11000	4,00	44.000,00
68	Absorvente higiênico íntimo feminino com abas pacote com 8un	Intimus gel	PACOTE	300	2,50	750,00
69	Absorvente higiênico íntimo feminino noturno pacote com 8un	Intimus gel	PACOTE	300	5,30	1.590,00
70	Acetona 100 ml	Farmax	UNIDADE	400	3,60	1.440,00

71	Álcool etílico hidratado em gel sem perfume para uso doméstico com graduação mínima de 65º INPM, embalagem plástica 500ml	Starter Azulim	UNIDADE	3000	5,50	16.500,00
72	Álcool etílico hidratado líquido em perfume para uso doméstico com graduação mínima de 46° INPM, embalagem plástica 500ml	Santacruz	UNIDADE	1500	4,40	6.600,00
73	Alicate para unhas em aço inox	MERHEJE	Unidade	50	6,80	340,00
74	Avental em plástico para uso em cozinha	Roma	Unidade	200	22,00	4.400,00
75	Cera para limpeza de pisos em pasta incolor 400g	Politriz	LATA	150	18,30	2.745,00
76	Cera para limpeza de pisos líquida Incolor 750ML	Politriz	UNIDADE	1500	6,90	10.350,00
77	Colônia fragância de alfazema 300 ml	Gellus	UNIDADE	100	10,80	1.080,00
78	Colônia de boa qualidade para uso infantil sem alcool frasco 100ml	Flora	UNIDADE	200	8,20	1.640,00
79	Colônia de boa qualidade para uso infantil 425ml	Flora	UNIDADE	200	8,20	1.640,00
80	Condicionador para cabelos uso adulto 350ml	Seda	UNIDADE	300	10,00	3.000,00
81	Copo descartável branco 50ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com a NBR 14.865	COPOBRAS	PACOTE	6000	1,70	10.200,00
82	Copo descartável branco 180ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com a NBR 14.865	COPOBRAS	PACOTE	30000	3,30	99.000,00
83	Copo descartável branco 250ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com a NBR 14.865	COPOBRAS	PACOTE	10000	5,50	55.000,00
84	Corda de nylon para varal extensão 15m	Plascor	UNIDADE	100	7,70	770,00
85	Creme dental de uso adulto com flúor 180g	Sorriso	UNIDADE	500	5,70	2.850,00
86	Desodorante spray 90 ml	Gellus	Unidade	100	11,00	1.100,00
87	Desodorante líquido 310ml	Gellus	Unidade	100	8,00	800,00
88	Embalagem térmica descartável tipo quentinha n° 9 embalagem com 100 unidades	Martins	Caixa	1500	43,70	65.550,00
89	Escova de cabelo para uso adulto, com cabo de madeira e cerdas de nylon	Condor	UNIDADE	50	10,10	505,00
90	Escova de cabelo uso infantil com cerdas macias, cores variadas	Condor	UNIDADE	50	13,00	650,00
91	Esmalte para unhas 8 ml com cores variadas	Colorama	UNIDADE	200	2,90	580,00
92	Faca plástica descartável branca tamanho G, embalagem com 50 unidades	COPOBRAS	PACOTE	2000	4,10	8.200,00
93	COLHER plástica descartável branca tamanho G, embalagem com 50 unidades	COPOBRAS	PACOTE	2000	3,10	6.200,00
94	GARFO plástica descartável branca tamanho G, embalagem com 50 unidades	COPOBRAS	PACOTE	2000	3,70	7.400,00
95	Palitos de fósforo de madeira, embalagem com 10 caixinhas, contendo 40 palitos em cada caixa	Argo	Caixa	200	4,00	800,00
96	ESQUEIRO GRANDE TIPO BIC OU SIMILAR COM SELO INMETRO	Bic	UND	500	4,60	2.300,00
97	Fralda descartável adulta tamanho P	Confort	PACOTE	200	17,10	3.420,00
98	Fralda descartável adulta tamanho M	Confort	PACOTE	200	17,30	3.460,00
99	Fralda descartável adulta tamanho G	Confort	PACOTE	400	25,50	10.200,00
100	Fralda descartável adulta tamanho EG	Confort	PACOTE	400	45,00	18.000,00
101	Fralda descartável infantil, antialcoólico tipo MEGA PACOTES: tamanhos P,M,G, EG, XXG	mamypoko	PACOTE	2000	128,00	256.000,00
102	Hastes flexíveis com pontas de algodão embalagem com 75 unidades	Topz	UNIDADE	1000	1,05	1.050,00
103	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 60w	Gold	UNIDADE	200	39,00	7.800,00
104	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 15w	Gold	UNIDADE	200	13,40	2.680,00
105	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 30w	Empalux	UNIDADE	200	9,60	1.920,00
106	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 90w	Empalux	UNIDADE	200	12,00	2.400,00
107	Lâmpada fluorescente tubo 40W	Empalux	Unidade	700	29,00	20.300,00
108	Lenço umedecido sem álcool para higiene infantil embalagens 450 unidades	UMED	CAIXA	2500	28,00	70.000,00
109	Bloqueador solar líquido, cremoso, FPS 60, 120ml	Sundown	UNIDADE	20	13,50	270,00
110	Lixa para pé	mundial	UNIDADE	200	5,50	1.100,00
111	Lixa para serrar unhas	mundial	UNIDADE	300	8,90	2.670,00
112	Mangueira plástica chata para água, comprimento 30m	Plastman	Unidade	80	108,00	8.640,00
113	Óleo de peroba 200ml	Oleo de Peroba King	Unidade	300	17,30	5.190,00
114	Filme PVC transparente dimensões 28cm x 30m	Guarufilme	UNIDADE	1200	5,20	6.240,00
115	Pente plástico para cabelo fino para piolho	Condor	UNIDADE	50	1,80	90,00
116	Pente plástico para uso adulto com dentes finos	Condor	UNIDADE	50	3,90	195,00
117	Pente plástico para uso adulto com dentes largos	Condor	UNIDADE	50	5,08	254,00
118	Pente plástico para uso infantil	Condor	UNIDADE	100	3,90	390,00
119	Prendedor de roupas de madeira 12 unidades	Prendebem	PACOTE	250	3,20	800,00
120	Repelente líquido 100 ml	Repelex	Unidade	100	18,20	1.820,00
121	Talco para uso infantil anti–alérgico 200g	Flora	UNIDADE	200	11,30	2.260,00
122	Tesourinha para unhas em aço inox	Mundial	Unidade	50	8,80	440,00
123	Vassoura de agave com cabo	Sedas Macias	UNIDADE	1000	11,20	11.200,00
124	Vassoura de palha com cabo	Caipira	UNIDADE	1500	19,90	29.850,00
125	Vela cerâmica para filtro	stefani	UNIDADE	50	6,60	330,00
126	Prato Plástico Descartável – Refeição tamanho 21cm, embalagem com 10 unidades.	COPOBRAS	PACOTE	1500	2,20	3.300,00
127	Prato Plástico Descartável Cumbuca – fundo tamanho 15cm, embalagem com 10 unidades.	copobras	PACOTE	1000	2,30	2.300,00
128	Azulim limpa piso 1L	Azulim	UND	2000	6,70	13.400,00
129	COADOR DE CAFÉ (GRANDE)	plascor	UND	100	11,20	1.120,00
130	ESSENCIA POLO 100ML	Limp UP	UND	150	19,30	2.895,00
131	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ANTIALCOÓLICO TIPO PACOTES JUMBO: TAMANHOS P,M,G, EG, XXG	mamypoko	Unidade	2000	129,00	258.000,00
TOTAL						2.459.713,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANA LUCIANA SILVA RODRIGUES.
CNPJ: 09.031.247/0001-40.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131.
Valor: R$ 2.459.713,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 23 de Maio de 2024
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:61740D65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Aos 23 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua Central - Centro - Vieirópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 00761, de 05 de Fevereiro de 2024; Decreto Municipal nº 00762, de 05 de Fevereiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pães, hortifrúti, carnes e esculentos com entrega diária e imediata destinado a todas as secretarias da Prefeitura municipal de Vieirópolis–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - CNPJ nº 01.613.339/0001-26.

VENCEDOR: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS						
CNPJ: 50.430.482/0001-98						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
115	FRANGO ABATIDO DO DIA IN NATURA KG	São Domingos	KG	4000	13,50	54.000,00
116	FRANGO COXA E SOBRECOXA MARCA REGISTRADA.	Bom Todo	KG	1000	10,98	10.980,00
119	PEIXE SARDINHA EM CONSERVA, INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL ÁGUA/SAL E ÁCIDO CÍTRICO, PRAZO VALIDADE 15 MESES, EMBALAGEM DE 125G COM MARCA REGISTRADA.	Palmeira	UND	3000	4,58	13.740,00
122	FILE PEITO DE FRANGO SEM OSSO COM MARCA REGISTRADA SIF.	Bom Todo	KG	2000	21,85	43.700,00
TOTAL						122.420,00

VENCEDOR: 52.036.865 ANA ALVES FELIX						
CNPJ: 52.036.865/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
82	Pão tipo francês, 50g, produzido no dia do referido fornecimento		KG	1000	11,40	11.400,00
84	Pão tipo sanduíche, produzido no dia do referido fornecimento, bem plástica(pacote) c/ 10 unidades		PACOTES	3500	5,38	18.830,00
TOTAL						30.230,00

VENCEDOR: ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES						
CNPJ: 41.068.942/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
124	abacate in natura 1ªqualidade		KG	600	7,95	4.770,00
125	abacaxi in natura 1ªqualidade		KG	1200	5,95	7.140,00
126	alface orgânico pé, grande, lavado in natura 1ªqualidade		UND	3000	2,90	8.700,00
127	alho in natura 1ªqualidade		KG	350	27,80	9.730,00
128	banana prata in natura		KG	6000	3,96	23.760,00
129	batata doce in natura 1ªqualidade		KG	3000	3,49	10.470,00
130	batata inglesa in natura 1ªqualidade		KG	5000	5,49	27.450,00
131	beterraba in natura 1ªqualidade		KG	600	3,95	2.370,00
132	cebola branca in natura 1ªqualidade		KG	1200	6,99	8.388,00
133	cebola roxa in natura 1ªqualidade		KG	800	6,99	5.592,00
134	cenoura in natura 1ªqualidade		KG	3500	8,49	29.715,00
135	cheiro verde in natura 1ªqualidade		UND	2000	1,49	2.980,00
136	chuchu in natura 1ªqualidade		KG	600	3,99	2.394,00
137	goiaba in natura 1ªqualidade		KG	800	4,49	3.592,00
138	inhame in natura 1ªqualidade		KG	500	8,49	4.245,00
139	Jerimum in natura 1ªqualidade		KG	1000	4,99	4.990,00
140	laranja in natura 1ªqualidade		KG	2500	4,98	12.450,00
141	Limão in natura 1ªqualidade		KG	400	4,99	1.996,00
142	maça in natura 1ªqualidade		KG	1500	9,49	14.235,00
143	macaxeira in natura 1ªqualidade		KG	1200	4,38	5.256,00
144	mamão in natura 1ªqualidade		KG	1200	2,99	3.588,00
145	manga in natura 1ªqualidade		KG	1200	4,00	4.800,00
146	maracujá in natura 1ªqualidade		KG	700	6,49	4.543,00
147	melancia in natura 1ªqualidade		KG	2000	1,99	3.980,00
148	Pepino orgânico in natura 1ªqualidade		KG	700	4,00	2.800,00
149	pera in natura 1ªqualidade		UND	500	2,50	1.250,00
150	pimentão in natura 1ªqualidade		KG	200	5,00	1.000,00
151	repolho in natura 1ªqualidade		KG	700	6,49	4.543,00
152	tomate in natura 1ªqualidade		KG	2500	6,00	15.000,00
TOTAL						231.727,00

VENCEDOR: FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS						
CNPJ: 02.326.919/0001-03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	achocolatado líquido instatâneo de 200g		UND	2000	1,30	2.600,00
4	açúcar tipo confeiteiro, marca registrada 1kg.		UND	100	7,40	740,00
5	adoçante dietético líquido – 100ml		UND	200	2,95	590,00
9	amido de arroz para mingau 230 gr		UND	600	5,15	3.090,00

10	amido de milho (tipo maisena) o amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. embalagem caixa contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. validade de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. com marca registrada.		UND	1000	6,40	6.400,00
15	azeite extra virgem com acidez maxima de 0,5% em lata de 500ml		UND	50	31,50	1.575,00
16	azeitonas verdes, sem caroço, em conserva, em embalagem antioxidante de vidro com peso liquido de 500g – 330 g drenado		UND	100	11,00	1.100,00
17	Bala mastigavel em pacotes – 700g sortidos		PACOTE	35	8,96	313,60
18	bebida láctea do tipo iogurte em embalagem plástica de 01 litro, em cujo conteúdo devem prevalecer todos os nutrientes necessários dentro dos padrões legais e embalada dentro das normas que determina a legislação, com marca registrada. validade mínima de 04 meses e fabricação não superior a 30 dias da data da entrega do produto, que será realizada pela própria empresa às escolas da rede municipal, localizadas na zona urbana e rural deste município. sabores variados.		UND	3500	2,63	9.205,00
29	Carne mista resfriada tipo lanche		KG	400	13,99	5.596,00
36	creme de leite esterelizado com teor de gordura aproximado de 25%, embalagem/lata 300g		UND	800	9,99	7.992,00
58	gelatina diet – 12 g		UND	200	2,99	598,00
60	goma fresca molhada – 1 kg		UND	600	6,44	3.864,00
63	leite de soja s/ lactose sem adição de açucar com no mínimo 5g de proteína isolada de soja por porção (lata c/300g)		UND	100	22,90	2.290,00
74	margarina vegetal com sal com pote 500g. livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. composição centesimal aproximada devera ser: proteínas 0,1g, lipídios 60 a 80g e glicídios 0,0g, 1.500 ui de vitamina a, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. com marca registrada. validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		UND	1000	5,99	5.990,00
87	proteína texturizada. Tipo amburgue produto fornecendo 141kcal / 56g, com rendimento caixa com 36 hambúrgueres. com marca registrada.		UND	300	31,90	9.570,00
88	queijo mussarela produto de primeira qualidade, com marca registrada.		KG	250	34,99	8.747,50
89	Queijo tipo coalho com registro no SIF ou SIE		UND	200	39,89	7.978,00
93	Salsicha resfriada mista com registro no SIF		KG	1000	7,49	7.490,00
99	Iogurte embalagem de 180 gm		UND	3000	2,98	8.940,00
100	Iogurte sem Lactose embalagem de 180 gm		UND	500	3,18	1.590,00
106	COXÃO MOLE CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, COM AUSENCIA DE GORDURA E NERVO.		KG	2500	32,99	82.475,00
107	ALCATRA CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA, TIPO ALCATRA, COM AUSENCIA DE GORDURA E NERVO.		KG	2000	32,99	65.980,00
108	CARNE BOVINA DE 2º IN NATURA TIPO COXÃO DURO.		KG	1000	26,99	26.990,00
109	COSTELA BOVINA IN NATURA.		KG	1500	17,99	26.985,00
110	CARNE DE CHARQUE EMBALAGEM DE 500G.		UND	900	18,47	16.623,00
111	CARNE DE SOL BOVINA IN NATURA 1°QUALIDADE.		KG	1500	29,89	44.835,00
112	CARNE MISTA RESFRIADA TIPO LANCHE.		KG	1000	13,99	13.990,00
113	FIGADO BOVINO IN NATURA.		KG	900	7,68	6.912,00
114	FILÉ DE PEIXE MERLUZA CONGELADO COM REGISTR NO SIF.		KG	800	26,89	21.512,00
117	LINGÜIÇA MISTA TOSCANA MARCA REGISTRADA.		KG	900	15,99	14.391,00
118	PEIXE CORVINA CONGELADO EM POSTA COM REGISTRO NO SIF.		KG	150	21,19	3.178,50
120	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, MOIDA, IN NATURA.		KG	5000	25,90	129.500,00
123	Linguiça tipo calabresa tradicional, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequeda; acondicionada em sacp de polietileno. Com registro no SIF.		KG	100	19,99	1.999,00
TOTAL						551.629,60

VENCEDOR: SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA

CNPJ: 11.308.879/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
153	polpa de fruta sabor acerola c/ 1 kg		UND	1500	12,49	18.735,00
154	polpa de fruta sabor cajá, C/ 1KG		UND	2000	15,10	30.200,00
155	polpa de fruta sabor caju c/ 1 kg		UND	1500	12,50	18.750,00
156	polpa de fruta sabor goiaba c/ 1		UND	1500	11,50	17.250,00
157	polpa de fruta sabor graviola c/ 1		UND	1500	15,20	22.800,00
158	polpa de fruta sabor manga c/ 1		UND	1500	11,50	17.250,00
TOTAL						124.985,00

VENCEDOR: SUPERMERCADO FELIX LTDA

CNPJ: 16.926.640/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	achocolatado em pó, orgânico, embalagem de 800g sache. contém açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. com marca registrada.	TRÊS CORAÇÕES	UND	500	9,55	4.775,00
3	açúcar cristal, pcte c/1 kg, marca registrada.	CAETE	UND	10000	3,85	38.500,00
6	Água mineral –500 ml	CRYSTAL	UND	3500	0,95	3.325,00
7	ameixas em caldas, com peso líquido de 320g e drenado de 150g, emb. Lata	PREDILECTA	UND	300	7,50	2.250,00
8	ameixas secas, em lata de 250g sem caroso	ODERICH	UND	300	8,25	2.475,00
11	arroz branco tipo 1/embalagem com até 01 kg/data de fabricação recente, com marca registrada.	TIO URBANO	UND	5500	5,85	32.175,00
12	arroz parborizado longo fino tipo 1/embalagem com até 01 kg/data de fabricação recente, com marca registrada.	KIKA	UND	5500	5,55	30.525,00
13	arroz vermelho longo fino, emb. c/ 01 kg, data de fabricação recente, com marca registrada.	MARTINS	UND	1000	4,95	4.950,00
14	aveia integral em flocos finos orgânica, 250g com marca registrada	QUAKER	UND	1000	2,75	2.750,00
19	biscoito cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, envólucro c/3 tiras, 400g, marca registrada	VITAMASSA	UND	5000	3,99	19.950,00
20	biscoito tipo agua e sal, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, envólucro c/3 tiras, 400g, marca registrada	VITAMASSA	UND	2000	4,48	8.960,00
21	biscoito doce sem recheio – tipo maria, acondicionado em pacotes, envolucro c/3 tiras, 400g, marca registrada.	VITAMASSA	UND	3000	4,48	13.440,00
22	biscoito rosquinha de 400g produto de primeira qualidade com marca registrada.	MABEL	UND	600	4,48	2.688,00
23	biscoito tipo maizena 400g c/marca registrada	VITAMASSA	UND	1000	4,48	4.480,00
24	café torrado e moído, embalado tipo almofada, puro, com selo de qualidade em embalagem de 250g, com marca registrada.	KIMIMO	UND	3000	6,98	20.940,00
25	caldo de galinha/carne, marca registrada, embalagem com 19g, marca registrada	ARISCO	UND	2500	0,98	2.450,00
26	Camomila embalagem 5g	SANTO ANTONIO	UND	500	1,09	545,00
27	Canela em pau embalagem 20g	SANTO	UND	500	1,48	740,00

		ANTONIO				
28	Carne de Soja – proteina texturizada 400 g	CAMIL	UND	500	4,98	2.490,00
30	Cereal,similar ao Mucilon, ingredientes:farinha de arroz,açucar,amido,sais minerais,vitaminas e aromatizante,data de fabricaçao recente,bem. Lata c/400g, marca registrada	MUCILON	UND	1500	19,90	29.850,00
31	chocolate em barra de 1kg para cobertura, tipo confeiteiro, contem açucar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e éster de ácido ricinoleico e aromatizantes, s/gluten	HARALD	UND	20	24,99	499,80
32	coentro seco moído 15g com marca registrada	SANTO ANTONIO	UND	400	1,48	592,00
33	colorifico – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com embalagem de 100g, marca registrada.	SÃO BRAZ	UND	1500	1,09	1.635,00
34	cominho em pó 20g	SÃO BRAZ	UND	600	1,09	654,00
35	creme de leite caixa c/ 200g	ITALAC	UND	3000	2,18	6.540,00
37	doce cremoso sabor diverso pote de 300g	ISIS	UND	300	10,95	3.285,00
38	doce de banana em tablete(c/20und)	RUTE	UND	1000	6,42	6.420,00
39	doce de goiaba em tablete(c/20und)	RUTE	UND	1000	6,43	6.430,00
40	Endro embalagem 15g	SANTO ANTONIO	UND	500	1,09	545,00
41	ervas para chá – constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, isento de sujidades,parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico com 15g, embalado em apropriado com marca registrada.	SANTO ANTONIO	UND	2000	1,09	2.180,00
42	ervilha lata 200 g fabricação recente, marca registrada.	PREDILECTA	UND	1200	4,28	5.136,00
43	extrato de tomate(lata c/320g) embalagem tp	QUERO	UND	800	2,88	2.304,00
44	extrato de tomate, tp 1080g, marca registrada	QUERO	UND	150	10,48	1.572,00
45	farinha (tipo semelhante a láctea), ingredientes farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, características adicionais contém glútem, embalagem de 300g, com marca registrada.	NESTLE	UND	1000	13,90	13.900,00
46	farinha de mandioca seca, fina, classe amarela, emb. c/ 1 kg, marca registrada	ARAUJO	UND	800	4,98	3.984,00
47	farinha de milho préc–cozido (floco de milho), emb.c/500 g, marca registrada	SÃO BRAZ	UND	5000	1,48	7.400,00
48	farinha de rosca(500g)	MOREIRA	UND	100	5,90	590,00
49	farinha de trigo com fermento, emb. c/ 1kg, marca registrado.	FINNA	UND	700	4,94	3.458,00
50	mistura para mingual tipo cremogema com 500g, com marca registrada.	CREMOGEMA	UND	600	7,90	4.740,00
51	feijão – macassar, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espec, acondicionado em saco plástico de 1kg, com marca registrada.	PARARI	UND	1200	8,18	9.816,00
52	feijão carioca especial tipo 1 – natural. deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem primaria saco plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso liquido de 1 (um)kg. com marca registrada. validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto	PARARI	UND	1200	7,89	9.468,00
53	fermento em pó (quimico), com tampa medidora, em embalagem plástica de 100g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	OETKER	UND	100	3,88	388,00
54	flocão de milho flocada(pct c/500g)	SÃO BRAZ	UND	5000	1,67	8.350,00
55	fõsforo(maço c/10 und)	ARGOS	UND	150	3,50	525,00
56	fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico,embalagem 500g. com data de fabricação recente e registro do órgão competente.	PATOENSE	UND	500	4,50	2.250,00
57	gelatina caixa und – 30 g	OETKER	UND	1000	1,99	1.990,00
59	geléia de mocotó – embalagem de cocpo em vidor– 180 g	DUCOPO	UND	300	5,25	1.575,00
61	leite condensado, embalagem/lata com aproximadamente 395g	ITALAC	UND	500	4,94	2.470,00
62	leite de coco vidro 200 ml marca registrada	ISIS	UND	300	4,98	1.494,00
64	leite em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/ 120 (fechado) dias. emb. de 200g, com marca registrada.	ITALAC	UND	5000	6,98	34.900,00
65	leite em pó, integral, instantâneo,marca registrada, lata de 400g	ITALAC	UND	800	13,90	11.120,00
66	leite empó desnatado instantaneo (lata c/300g)	GLORIA	UND	300	16,98	5.094,00
67	leite integral, caixa de 1litro, com registro no ministério da agricultura	BETANIA	UND	2500	5,18	12.950,00
68	Leite em pó composto lacteo istantaneo pct de 800g	PIRACANJUBA	UND	1000	25,95	25.950,00
69	macarrão tipo espaguete, emb. c/ 500 g, marca registrada.	CIPAN	UND	5000	2,30	11.500,00
70	maionese c/ 0% de gordura trans, s/gluten, c/aroma natural, embalagem plástica sache vol. 400g com data de fabricação recente.	HELLMANNS	UND	100	11,90	1.190,00
71	manteiga c/ sal, creme de leite, s/gluten, embalagem lata de 500g.	PIRACANJUBA	UND	100	20,33	2.033,00
72	Manteiga tipo "da terra" de 500ml	PAULISTA	UND	300	12,49	3.747,00
73	margarina vegetal com sal com pote 3kg. livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. composição centesimal aproximada devera ser: proteínas 0,1g, lipídios 60 a 80g e glicídios 0,0g, 1.500 ui de vitamina a, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. com marca registrada. validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PURO SABOR	UND	300	21,50	6.450,00
75	milho branco para munguzá 500g	YOKI	UND	1000	5,68	5.680,00
76	milho de pipoca – de primeira qualidade, bem. c/500g, marca registrada.	KIMIMO	UND	500	4,49	2.245,00
77	milho verde em conserva, s/gluten, embalagem lata de peso líquido 280g e drenado 200g	PREDILECTA	UND	900	3,78	3.402,00
78	mistura para mingau sabor tradicional tipo cremogema caixa 500g, marca registrada.	CREMOGEMA	UND	500	9,15	4.575,00
79	molho de soja(500ml)	AJI NO SHOYU	UND	30	13,99	419,70
80	molho inglês(l50 ml)	REGINA	UND	100	2,18	218,00
81	óleo de soja refinado, emb. c/ 900 ml, marca registrada.	CONCORDIA	UND	1000	6,50	6.500,00
83	Pão tipo integral (pct)	MOREIRA	PACOTES	500	6,49	3.245,00
85	polpa de tomate do tipo catchup, s/gluten, embalagem plástica com bico dosador vol.400g, com data de fabricação recente	QUERO	UND	500	5,49	2.745,00
86	proteína texturizada de soja(pct 500g)	CAMIL	UND	500	5,79	2.895,00
90	rapadura, produto de primeira qualidade, com marca registrada.	BREJEIRA	UND	600	7,99	4.794,00
91	refrigerante,bem. plastica c/2 l, marca registrada	IT	UND	1300	4,98	6.474,00
92	sal refinado, iodado,emb.c/ 01 kg, marca registrada.	CAMPEÃO	UND	300	0,99	297,00
94	suco concentrado de frutas engarrafado, 500ml diversos sabores	DAFRUTA	UND	600	3,28	1.968,00
95	tempero misto pct c/ 100g	SÃO BRAZ	UND	600	1,35	810,00
96	tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada.	SÃO MARCOS	UND	500	3,89	1.945,00
97	vinagre de vinho tinto, emb. c/500 ml, marca registrada.	SÃO MARCOS	UND	400	1,59	636,00
98	Aveia em flocos caixa de 200 gramas	NESTLE	UND	600	3,47	2.082,00
101	Biscoito Cream Cracker Integral	VITAMASSA	UND	500	4,69	2.345,00
102	Biscoitos ou bolachas Sem Glúten e Sem Lactose	LIANE	UND	200	9,90	1.980,00
103	Chocolate em Pó (sem glúten e sem lactose) pct de 400 gramas	POWERLAT	UND	100	11,00	1.100,00
104	Bolo de dicersos sabores peso médio de 600 gramas	SUPER FELIX	UND	400	15,00	6.000,00
105	Leite Zero Lactose embalagem de 400 gramas	MOLICO	UND	200	25,00	5.000,00
121	LINGÜIÇA DE FRANGO CONGELADA COM REGISTRO NO SIF.	AVIVAR	KG	900	15,95	14.355,00
TOTAL						535.093,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS.
CNPJ: 50.430.482/0001-98.
Item(s): 115 - 116 - 119 - 122.
Valor: R$ 122.420,00.

- 52.036.865 ANA ALVES FELIX.
CNPJ: 52.036.865/0001-01.
Item(s): 82 - 84.
Valor: R$ 30.230,00.

- ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES.
CNPJ: 41.068.942/0001-99.

Item(s): 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152.

Valor: R$ 231.727,00.
- FRANCISCO FILHO LOPES MARTINS.

CNPJ: 02.326.919/0001-03.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 29 - 36 - 58 - 60 - 63 - 74 - 87 - 88 - 89 - 93 - 99 - 100 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 117 - 118 - 120 - 123.

Valor: R$ 551.629,60.

- SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA.

CNPJ: 11.308.879/0001-50.

Item(s): 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158.

Valor: R$ 124.985,00.

- SUPERMERCADO FELIX LTDA.
CNPJ: 16.926.640/0001-67.
Item(s): 1 - 3 - 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 85 - 86 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 121.
Valor: R$ 535.093,50.

Total: R$ 1.596.085,10.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Vieirópolis - PB, 23 de Maio de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:1DC23D65

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.871.199,00	89.321.893,12	12.620.416,28	14,13	29.864.774,84	33,43	59.457.118,28
Receitas Correntes.	76.140.351,00	76.259.133,12	12.620.416,28	16,55	29.399.354,84	38,55	46.859.778,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.504.334,00	2.504.334,00	556.703,89	22,23	1.150.551,52	45,94	1.353.782,48
Impostos	2.418.386,00	2.418.386,00	552.284,97	22,84	1.126.347,64	46,57	1.292.038,36
Taxas	85.948,00	85.948,00	4.418,92	5,14	24.203,88	28,16	61.744,12
Contribuições	1.375.420,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.375.420,00	1.375.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375.420,00
Receita Patrimonial	461.978,00	461.978,00	141.438,55	30,62	261.306,53	56,56	200.671,47
Valores Mobiliários	461.978,00	461.978,00	141.438,55	30,62	261.306,53	56,56	200.671,47
Transferências Correntes	71.167.510,00	71.284.851,73	11.915.258,23	16,71	27.971.058,06	39,24	43.313.793,67
Transferências da União e de suas Entidades	52.976.119,00	53.093.460,73	8.224.837,51	15,49	19.999.812,73	37,67	33.093.648,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.178.391,00	4.178.391,00	864.665,77	20,69	1.727.286,39	41,34	2.451.104,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.013.000,00	14.013.000,00	2.825.754,95	20,17	6.243.958,94	44,56	7.769.041,06
Outras Receitas Correntes	631.109,00	632.549,39	7.015,61	1,11	16.438,73	2,60	616.110,66
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.572,00	630.572,00	5.038,22	0,80	14.461,34	2,29	616.110,66
Demais Receitas Correntes	537,00	1.977,39	1.977,39	100,00	1.977,39	100,00	0,00
Receitas de Capital	12.730.848,00	13.062.760,00	0,00	0,00	465.420,00	3,56	12.597.340,00
Alienação de Bens	133.508,00	465.420,00	0,00	0,00	465.420,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	133.508,00	465.420,00	0,00	0,00	465.420,00	100,00	0,00
Transferências de Capital	12.597.340,00	12.597.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.597.340,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.650.538,00	9.650.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650.538,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.946.802,00	2.946.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946.802,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	88.871.199,00	89.321.893,12	12.620.416,28	14,13	29.864.774,84	33,43	59.457.118,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	88.871.199,00	89.321.893,12	12.620.416,28	14,13	29.864.774,84	33,43	59.457.118,28
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	88.871.199,00	89.321.893,12	12.620.416,28	14,13	29.864.774,84	33,43	59.457.118,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	64.826.970,91	22.970.562,33	199.090,94
DESPESAS CORRENTES	68.948.958,00	69.449.036,60	12.454.470,69	23.434.329,04	46.014.707,56	12.524.718,59	23.336.076,94	46.112.959,66	21.904.900,45	98.252,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.939.836,00	41.558.824,51	6.827.787,18	13.467.313,39	28.091.511,12	6.827.787,18	13.467.313,39	28.091.511,12	13.314.013,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.338,00	3.338,00	0,00	0,00	3.338,00	0,00	0,00	3.338,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.005.784,00	27.886.874,09	5.626.683,51	9.967.015,65	17.919.858,44	5.696.931,41	9.868.763,55	18.018.110,54	8.590.887,06	98.252,10
DESPESAS DE CAPITAL	19.160.837,00	19.060.758,40	523.835,36	1.208.989,99	17.851.768,41	422.996,52	1.108.151,15	17.952.607,25	1.065.661,88	100.838,84
INVESTIMENTOS	17.536.912,00	17.469.392,40	244.086,41	652.941,17	16.816.451,23	143.247,57	552.102,33	16.917.290,07	509.613,06	100.838,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.623.925,00	1.591.366,00	279.748,95	556.048,82	1.035.317,18	279.748,95	556.048,82	1.035.317,18	556.048,82	0,00
Reserva de Contingência	761.404,00	761.404,00	0,00	0,00	761.404,00	0,00	0,00	761.404,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	64.826.970,91	22.970.562,33	199.090,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	24.643.319,03	64.627.879,97	12.947.715,11	24.444.228,09	64.826.970,91	22.970.562,33	199.090,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.221.455,81	-	-	5.420.546,75	-	6.894.212,51	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.871.199,00	89.271.199,00	12.978.306,05	29.864.774,84	-	12.947.715,11	29.864.774,84	-	29.864.774,84	199.090,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:03:54										

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:167C4814

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.190.237,15	7.491.015,79	6.752.443,23	6.082.138,74	6.291.699,03	8.155.201,52	7.097.885,22	9.734.398,58	7.838.151,32	10.468.857,16	6.897.929,57	6.890.590,49	89.890.547,80	90.894.136,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	227.810,65	250.321,31	269.277,74	317.913,68	282.562,34	258.332,79	236.574,56	355.039,31	310.945,83	282.901,80	287.276,25	269.427,64	3.348.383,90	2.825.650,44
IPTU	9.942,76	16.272,18	21.499,36	19.515,58	8.762,03	17.606,09	6.425,88	14.397,79	5.819,95	2.964,64	64,79	3.124,12	126.395,17	229.642,95
ITBI	10.331,83	3.648,15	4.749,00	8.910,00	6.285,91	12.449,85	12.516,93	8.570,00	7.613,61	3.917,55	1.140,00	10.985,42	91.118,25	125.525,61
IRRF	134.423,89	123.402,95	143.194,51	151.843,36	193.538,46	158.743,39	143.395,83	231.436,07	214.789,83	171.205,46	168.784,99	157.547,20	1.992.305,94	1.522.693,83
ISS	65.537,54	103.274,59	77.457,26	133.895,64	57.061,09	66.690,07	67.170,18	98.004,68	70.243,97	97.507,66	116.584,98	94.053,47	1.047.481,13	847.028,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.574,63	3.723,44	22.377,61	3.749,10	16.914,85	2.843,39	7.065,74	2.630,77	12.478,47	7.306,49	701,49	3.717,43	91.083,41	100.759,47
Contribuições	0,00	0,00	494.761,42	0,00	0,00	0,00	0,00	303.089,13	0,00	0,00	0,00	0,00	797.850,55	1.375.420,00
Receita Patrimonial	69.066,72	122.493,83	65.278,98	57.965,71	58.937,34	66.567,23	73.267,02	59.650,07	54.834,47	65.033,51	72.660,35	68.778,20	834.533,43	523.308,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.519,56	120.855,04	65.278,98	56.291,81	57.263,43	66.567,23	72.251,06	57.639,57	54.834,47	63.826,70	71.442,85	68.778,20	821.548,90	497.775,06
Outras Rceitas Patrimoniais	2.547,16	1.638,79	0,00	1.673,90	1.673,91	0,00	1.015,96	2.010,50	0,00	1.206,81	1.217,50	0,00	12.984,53	25.533,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.893.203,78	7.117.062,26	5.922.431,75	5.704.639,93	5.928.088,47	7.796.879,25	6.769.356,38	9.007.578,79	7.465.119,02	10.118.750,73	6.535.152,77	6.548.209,24	84.806.472,37	85.531.136,54
Cota-Parte do FPM	2.657.023,48	2.481.640,02	3.100.157,39	2.120.460,64	2.161.594,79	2.007.608,32	2.604.800,40	4.136.605,83	2.856.329,08	3.883.623,13	2.421.226,03	2.539.512,06	32.970.581,17	35.427.124,08
Cota-Parte do ITR	70,48	42,42	92,68	156,02	776,51	720,41	55,69	93,36	302,30	25,28	38,73	33,21	2.407,09	2.242,30
Cota-Parte do ICMS	359.210,90	318.615,45	291.608,02	390.947,74	332.367,25	334.650,09	429.044,39	450.981,43	469.396,84	430.673,64	410.820,97	468.888,63	4.687.205,35	4.285.493,84
Cota-Parte do IPVA	64.840,12	61.879,68	54.471,58	36.872,54	44.673,12	34.408,93	20.619,27	169.361,00	43.154,25	46.335,44	53.534,01	54.624,72	684.774,66	616.932,77
Transferências da LC 61/1989	113,25	128,33	132,29	110,38	117,52	169,72	129,20	492,52	204,81	167,16	179,71	245,87	2.190,76	2.369,81
Transferências do FUNDEB	1.851.596,92	1.814.763,84	1.553.159,91	1.807.478,11	1.577.124,98	1.640.683,17	1.860.270,60	2.195.286,02	3.002.803,82	2.345.386,52	1.897.578,02	2.181.552,66	23.727.684,57	24.507.803,82

Outras Transferências Correntes	960.348,63	2.439.992,52	922.809,88	1.348.614,50	1.811.434,30	3.778.638,61	1.854.436,83	2.054.758,63	1.092.927,92	3.412.539,56	1.751.775,30	1.303.352,09	22.731.628,77	20.689.169,92
Outras Receitas Correntes	156,00	1.138,39	693,34	1.619,42	22.110,88	33.422,25	18.687,26	9.041,28	7.252,00	2.171,12	2.840,20	4.175,41	103.307,55	638.621,00
DEDUÇÕES (II)	603.260,91	560.059,52	423.497,91	502.312,84	435.861,49	468.595,70	606.780,04	792.557,50	665.205,57	862.864,35	566.417,08	601.686,70	7.089.099,61	7.561.657,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	603.260,91	560.059,52	423.497,91	502.312,84	435.861,49	468.595,70	606.780,04	792.557,50	665.205,57	862.864,35	566.417,08	601.686,70	7.089.099,61	7.561.657,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.586.976,24	6.930.956,27	6.328.945,32	5.579.825,90	5.855.837,54	7.686.605,82	6.491.105,18	8.941.841,08	7.172.945,75	9.605.992,81	6.331.512,49	6.288.903,79	82.801.448,19	83.332.478,17

Prefeitura Municipal de Conceição

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.586.976,24	5.430.956,27	6.328.945,32	5.579.825,90	5.855.837,54	7.686.605,82	6.491.105,18	8.941.841,08	7.172.945,75	9.605.992,81	6.331.512,49	6.288.903,79	81.301.448,19	83.332.478,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	716.677,10	142.560,00	126.720,00	142.560,00	620.325,00	1.784.690,75	281.647,34	692.127,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.507.307,84	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.544,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	625.032,00	2.476.263,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	4.870.299,14	5.288.396,27	6.202.225,32	5.437.265,90	5.235.512,54	5.901.915,07	6.209.457,84	8.249.713,43	7.005.401,75	9.453.496,81	6.179.016,49	6.136.407,79	76.169.108,35	80.856.215,17

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:11

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA***	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
CRC PB-000913/0-3	Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:22D46D41

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**1.617.734,82**	**5.003.959,59**	**3.802.474,73**	**22.068,66**	**2.797.151,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.797.151,02**
PODER EXECUTIVO	**1.617.734,82**	**5.003.959,59**	**3.802.474,73**	**22.068,66**	**2.797.151,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.797.151,02**
Prefeitura Municipal de Conceição	1.617.734,82	5.003.959,59	3.802.474,73	22.068,66	2.797.151,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797.151,02
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.617.734,82**	**5.003.959,59**	**3.802.474,73**	**22.068,66**	**2.797.151,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.797.151,02**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:04:41

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	*FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA*	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
CRC PB-000913/0-3	SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E39DBE47

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	3.139.005,69	3.280.793,31	3.269.127,44	3.322.585,42	38.674.134,44	0,00
Pessoal Ativo	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	3.139.005,69	3.280.793,31	3.269.127,44	3.322.585,42	38.674.134,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.357.422,62	2.365.001,03	3.240.785,78	2.464.098,19	2.034.246,47	2.094.662,18	2.270.167,85	3.016.063,11	3.043.912,85	2.903.007,76	2.973.800,08	2.956.776,62	31.719.944,54	0,00
Obrigações Patronais	573.662,16	622.267,64	607.422,59	639.976,12	657.082,87	613.621,80	596.688,04	1.509.454,13	95.092,84	377.785,55	295.327,36	365.808,80	6.954.189,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	363.907,59	354.538,77	381.906,74	322.872,03	1.539.068,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	12.195,41	0,00	23.343,98	5.077,36	156.459,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.093,32	211.975,98	215.999,97	174.847,33	812.916,60	0,00
Parecela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.860,06	142.562,79	142.562,79	142.947,34	568.932,98	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
2007)														
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.924.770,96	2.978.516,08	3.844.835,99	3.079.344,71	2.645.285,71	2.702.437,42	2.863.964,07	4.507.624,66	2.775.098,10	2.926.254,54	2.887.220,70	2.999.713,39	37.135.066,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.801.448,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	4.507.307,84	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	625.032,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.169.108,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	37.135.066,33	48,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	41.131.318,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.074.752,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.018.186,66	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:23:11		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
SECRETARIO DE FINANÇAS	PREFEITO

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:714F70FD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	3.139.005,69	3.280.793,31	3.269.127,44	3.322.585,42	38.674.134,44	0,00
Pessoal Ativo	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	3.139.005,69	3.280.793,31	3.269.127,44	3.322.585,42	38.674.134,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	2.357.422,62	2.365.001,03	3.240.785,78	2.464.098,19	2.034.246,47	2.094.662,18	2.270.167,85	3.016.063,11	3.043.912,85	2.903.007,76	2.973.800,08	2.956.776,62	31.719.944,54	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	573.662,16	622.267,64	607.422,59	639.976,12	657.082,87	613.621,80	596.688,04	1.509.454,13	95.092,84	377.785,55	295.327,36	365.808,80	6.954.189,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	363.907,59	354.538,77	381.906,74	322.872,03	1.539.068,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	12.195,41	0,00	23.343,98	5.077,36	156.459,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.093,32	211.975,98	215.999,97	174.847,33	812.916,60	0,00
Parecela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.860,06	142.562,79	142.562,79	142.947,34	568.932,98	0,00

Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
2007)														
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.924.770,96	2.978.516,08	3.844.835,99	3.079.344,71	2.645.285,71	2.702.437,42	2.863.964,07	4.507.624,66	2.775.098,10	2.926.254,54	2.887.220,70	2.999.713,39	37.135.066,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.801.448,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	4.507.307,84	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	625.032,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.169.108,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	37.135.066,33	48,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	41.131.318,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.074.752,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.018.186,66	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:23:11		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA		
CRC PB-000913/0-3		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	***SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA***
Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:95845C9E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	3.139.005,69	3.280.793,31	3.269.127,44	3.322.585,42	38.674.134,44	0,00
Pessoal Ativo	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	3.139.005,69	3.280.793,31	3.269.127,44	3.322.585,42	38.674.134,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.357.422,62	2.365.001,03	3.240.785,78	2.464.098,19	2.034.246,47	2.094.662,18	2.270.167,85	3.016.063,11	3.043.912,85	2.903.007,76	2.973.800,08	2.956.776,62	31.719.944,54	0,00
Obrigações Patronais	573.662,16	622.267,64	607.422,59	639.976,12	657.082,87	613.621,80	596.688,04	1.509.454,13	95.092,84	377.785,55	295.327,36	365.808,80	6.954.189,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	363.907,59	354.538,77	381.906,74	322.872,03	1.539.068,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	12.195,41	0,00	23.343,98	5.077,36	156.459,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00	0,00	0,00	758,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.093,32	211.975,98	215.999,97	174.847,33	812.916,60	0,00
Parecela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.860,06	142.562,79	142.562,79	142.947,34	568.932,98	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL 2007)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.924.770,96	2.978.516,08	3.844.835,99	3.079.344,71	2.645.285,71	2.702.437,42	2.863.964,07	4.507.624,66	2.775.098,10	2.926.254,54	2.887.220,70	2.999.713,39	37.135.066,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	82.801.448,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	4.507.307,84	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	625.032,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.169.108,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	37.135.066,33	48,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	41.131.318,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.074.752,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	37.018.186,66	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2024 as 10:19:30		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA		
CRC PB-000913/0-3		

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	*SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA*
Secretario De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:2423E4B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total nos Últimos 12 Meses	2024 Previsão Atualizada
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.797.798,21	3.087.689,29	2.711.964,81	2.418.005,75	2.419.665,76	2.545.058,13	3.591.247,78	3.932.044,29	3.570.370,35	4.005.267,77	2.771.325,22	3.041.516,20	36.891.953,56	37.832.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.041,38	123.741,73	104.614,64	93.373,89	123.658,68	120.808,04	90.298,66	161.072,67	92.226,87	114.206,54	128.814,68	178.771,49	1.498.629,27	1.753.000,00
IPTU	4.240,36	1.823,51	8.945,27	3.448,16	5.464,46	13.829,64	8.508,53	3.434,03	4.875,34	8.089,03	5.297,35	3.347,56	71.303,24	50.000,00
ISS	80.652,15	38.258,10	17.221,68	20.895,17	27.154,52	32.350,37	15.190,98	36.687,74	16.024,28	18.205,72	32.270,05	67.852,12	402.762,88	580.000,00
ITBI	7.230,37	1.500,00	5.434,15	3.204,00	3.643,98	585,00	2.425,00	2.296,42	240,00	395,47	429,12	566,00	27.949,51	35.000,00
IRRF	72.354,53	81.228,30	72.123,07	65.441,23	86.563,32	72.813,59	63.934,46	118.561,67	70.075,69	84.914,01	88.989,40	106.123,42	983.122,69	1.045.000,00
Outros, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições	2.563,97	931,82	890,47	385,33	832,40	1.229,44	239,69	92,81	1.011,56	2.602,31	1.828,76	882,39	13.490,95	43.000,00
Receita Patrimonial	85.446,02	74.379,86	70.805,12	69.604,32	53.896,43	52.081,01	39.973,92	31.616,59	30.478,84	30.246,86	32.294,45	31.150,13	601.973,55	153.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	85.446,02	74.379,86	70.805,12	69.604,32	53.896,43	52.081,01	39.973,92	31.616,59	30.478,84	30.246,86	32.294,45	31.150,13	601.973,55	153.200,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	2.535.193,81	2.876.339,11	2.536.545,05	2.255.027,54	2.237.959,44	2.372.169,08	3.460.975,20	3.679.355,03	3.386.382,97	3.855.886,91	2.608.376,13	2.827.483,51	34.631.693,78	35.891.600,00
Cota-Parte do FPM	1.328.511,75	1.240.820,02	1.562.334,57	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	1.210.613,02	1.269.756,04	16.497.546,55	16.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	189.611,05	168.182,56	153.926,58	206.363,50	175.441,51	176.646,52	226.472,97	238.052,53	245.488,06	225.100,26	214.723,87	245.074,09	2.465.083,50	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.058,93	6.539,19	13.869,53	7.000,80	8.887,55	2.356,11	5.851,86	6.376,61	5.184,71	6.963,31	10.637,70	9.428,61	89.154,91	110.000,00
Cota-Parte do ITR	37,89	74,59	13,04	215,34	738,64	399,06	35,22	97,43	14,31	108,36	88,22	41,54	1.863,64	2.000,00
Transferências da L.C. 61/1989	59,79	67,75	69,83	58,27	62,03	89,58	68,20	72,41	107,20	87,36	93,93	128,51	964,86	2.000,00
Transferências do FUNDEB	802.505,65	779.641,04	626.899,41	751.583,99	626.727,99	881.100,38	778.891,43	961.975,00	990.274,56	1.068.723,04	816.268,88	936.832,48	10.021.423,85	13.110.000,00
Outras Transferências Correntes	208.408,75	681.013,96	179.432,09	229.575,31	345.304,32	307.773,27	1.147.255,30	404.478,13	717.149,58	613.093,01	355.950,51	366.222,24	5.555.656,47	3.867.600,00
Outras Receitas Correntes	10.117,00	13.228,59			4.151,21			60.000,00	61.281,67	4.927,46	1.839,96	4.111,07	159.656,96	35.000,00
DEDUÇÕES (II)	303.632,08	281.815,39	225.521,38	253.361,77	219.852,37	236.169,90	305.781,61	334.226,39	334.733,33	433.404,01	285.084,98	302.974,26	3.516.557,47	3.362.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	303.632,08	281.815,39	225.521,38	253.361,77	219.852,37	236.169,90	305.781,61	334.226,39	334.733,33	433.404,01	285.084,98	302.974,26	3.516.557,47	3.362.800,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	2.494.166,13	2.805.873,90	2.486.443,43	2.164.643,98	2.199.813,39	2.308.888,23	3.285.466,17	3.597.817,90	3.235.637,02	3.571.863,76	2.486.240,24	2.738.541,94	33.375.396,09	34.470.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas									147,28	325.000,00			325.147,28	
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	2.494.166,13	2.805.873,90	2.486.443,43	2.164.643,98	2.199.813,39	2.308.888,23	3.285.466,17	3.597.817,90	3.235.489,74	3.246.863,76	2.486.240,24	2.738.541,94	33.050.248,81	34.470.000,00
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de							500.000,00		481.401,36				981.401,36	
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	2.494.166,13	2.805.873,90	2.486.443,43	2.164.643,98	2.199.813,39	2.308.888,23	2.785.466,17	3.597.817,90	2.754.088,38	3.246.863,76	2.486.240,24	2.738.541,94	32.068.847,45	34.470.000,00
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														

NOTA EXPLICATIVA
Fonte: Balancetes Mensais

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:07814F61

GABINETE DO PREFEITO
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Liquidadas													Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Maio 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.843.547,32	1.490.305,78	1.366.642,88	1.492.119,24	1.223.764,29	1.254.611,16	1.400.522,75	2.082.046,43	1.070.475,29	1.415.632,63	1.227.315,18	1.241.701,46	17.108.684,41	215.036,09
Pessoal Ativo	1.843.547,32	1.490.305,78	1.312.849,25	1.414.560,70	1.221.821,26	1.254.884,40	1.314.382,42	2.082.046,43	1.070.475,29	1.347.467,10	1.227.315,18	1.241.701,46	16.821.356,59	215.036,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.585.503,87	1.146.180,02	1.178.431,49	1.172.542,97	1.221.821,26	1.087.764,01	1.052.600,76	1.521.033,48	1.070.475,29	1.006.399,57	1.220.969,58	1.241.701,46	14.505.423,76	215.036,09
Obrigações Patronais	258.043,45	344.125,76	134.417,76	242.017,73		167.120,39	261.781,66	561.012,95		341.067,53	6.345,60		2.315.932,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente			53.793,63	77.558,54	1.943,03	(273,24)	86.140,33			68.165,53			287.327,82	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)			53.793,63	77.558,54	1.943,03	(273,24)	86.140,33			68.165,53			287.327,82	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons titucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			53.793,63	77.558,54	1.943,03	(273,24)	86.140,33			68.165,53			287.327,82	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.843.547,32	1.490.305,78	1.312.849,25	1.414.560,70	1.221.821,26	1.254.884,40	1.314.382,42	2.082.046,43	1.070.475,29	1.347.467,10	1.227.315,18	1.241.701,46	16.821.356,59	215.036,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.375.396,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	325.147,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento	981.401,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	32.068.847,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.036.392,68	53,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.317.177,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.451.318,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	15.585.459,86	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 22/05/2024 e hora de emissão: 13:00		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2024			2024			2024		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
17.317.177,62	17.036.392,68	(280.784,94)	(93.594,98)	17.129.987,66				
54%	53,12%	(0,88)%	(0,29)%	53,42%				

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	46,53
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	

Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	26.586.163,16	32.068.847,45										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	12.369.522,17	17.036.392,68										
% DTP (VIII / VII)	46,53	53,12										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53	46,53

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B2D26615

